ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 14 de Agosto de 2019.
Edição 3052 | Páginas: 26

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 087 a 092/2019 02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 024 e 025/2019 05
- Propostas de Moção nº 041 a 043/2019 06
- Requerimento nº 086/2019 06
- Ata da 2773ª Sessão Ordinária - Sucinta 07
- Ata da 2772ª Sessão Ordinária - Íntegra 07
- Ata da 2773ª Sessão Ordinária - Íntegra 13
- Ata da 736ª Sessão Extraordinária - Sucinta 16
- Ata da 736ª Sessão Extraordinária - íntegra 17
- Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação nº 004/2019 19
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - Edital de Convocação nº 003/2019 19
- Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso - Edital de Convocação nº 002/2019 20

Superintendência Administrativa

- Republicação da Resolução nº 559/2019 20
- Resoluções nº 565 a 574/2019 20
- Extrato de Contrato nº 015/2019 21

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Republicação da Resolução n° 7721/2019 21
- Resoluções nº 7741 a 7772/2019 21

Superintendência de Compras e Serviços

- Pregão Presencial n° 014/2019 - Errata da Síntese da Ata de Registro de Preços n° 014/2019 25
- Errata do Pregão Presencial nº 018/2019 26

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N. 087/2019

Institui a implantação de hortas e avicultura na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica autorizada a instituição de avicultura e a formação de hortas artesanais escolares, desenvolvidos pelos professores, alunos e comunidade no âmbito escolar estadual público de Roraima.

Artigo 2º Poderão ser criados os viveiros e canteiros em escolas públicas estaduais, que possuírem área disponível.

§1º Cabe à escola incentivar os alunos do Ensino Fundamental e Médio a importância da agricultura familiar e o valor do trabalho comunitário, integrando as disciplinas escolares às informações obtidas.

§2º A avicultura e criação de hortas nos espaços disponíveis das escolas públicas estaduais tem como o objetivo, ainda, complementar a alimentação escolar e apoiar eventuais necessidades das escolas com a venda do excedente ao consumo dos alunos.

§3º A participação comunitária voluntária, convênios e cooperação técnica poderão ser utilizados na implementação dos objetivos.

Artigo. 3º Compete ao Poder Público Estadual, por meio dos Órgãos competentes, a criação de políticas de IMPLEMENTACAO voltadas ao cultivo e tratamento de horta e avicultura no espaço escolar disponível.

Artigo 4º Cabe à Secretaria de Educação do Estado, com eventual apoio da Secretaria do Bem-Estar Social, Secretaria de Agricultura, com parceria da comunidade, convênios ou cooperações técnicas de instituições interessadas, definir(em) os critérios para implementação de cursos e palestras sobre o tema, na regulamentação da presente lei.

Artigo 5º Compete às escolas estaduais públicas, contemplar a relevância das hortaliças e da avicultura sobre benefícios, como atividade complementar, integrar estudos e elaborar projetos pedagógicos de sensibilização a comunidade.

Artigo 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Artigo 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

As hortas e a avicultura têm como finalidade garantir ao estudante do ensino fundamental e médio a possibilidade de aprender de forma prazerosa a importância da agricultura familiar para o todo o processo produtivo da sua comunidade, o valor do trabalho, o estudo integrado e demonstrativo quanto às disciplinas, a possibilidade de consumo na própria merenda escolar de forma complementar.

As escolas geralmente tem um espaço próprio que possa ser aproveitado, onde as crianças ou adolescente tenham o contato com a terra e aprendam como cultivar, criar aves. Caso não possuam espaço amplo, podem ser criados canteiros verticais, por exemplo, nas paredes usando garrafas pet. O importante é que as hortaliças recebam a luz do sol.

O objetivo é fazer com que o aluno passe a ser conscientizado pelo cultivo e consumo próprio das hortaliças e aves, onde cada aluno busque ter princípio de responsabilidade e sustentabilidade de ambiente escolar e da comunidade.

De fato, que a cultura alimentar nutricional é primordial na vida escolar dos alunos de faixa etária de 7 a 16 anos.

O cultivo de hortas e criação artesanal de aves, que venham gerar uma alimentação saudável, sustentável e complementar no ambiente em que vivem. Dessa maneira, passamos valorizar as espécies, produzir, descobrir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada.

Esses conhecimentos podem ser socializados nas escolas e transportados para a vida familiar dos alunos, por meio de estratégias de formação sistemática e continuada no ambiente educacional.

Na oportunidade, a Parlamentar que subscreve informa que com recursos próprios proporcionou no ano de 2017 experiência válida no Município de Rorainópolis, com grandes êxitos. Assim, por todo o exposto, solicita o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, com o objetivo de ampliar essa perspectiva aos demais alunos da rede pública estadual.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

ANGELA ÁGUIDA PORTELLA
Deputada Estadual

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 088/2019.

Institui a Campanha Permanente de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu nos termos do Art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha Permanente de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos no âmbito do Estado, na forma estabelecida nesta lei.

Artigo 2° - A Campanha Permanente de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos no âmbito do Estado será implementada por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras estipuladas em decreto:

I – Propagandas de cunho educativo, inseridas nos veículos de comunicação em geral;

II – Inclusão de atividades educativas e informativas no âmbito da rede pública de ensino do Estado;

III – Inclusão de atividades educativas e informativas nas unidades básicas de saúde (*postos de saúde*), hospitais, bem como nos demais órgãos públicos;

IV – Parcerias com municípios ou outros entes públicos ou privados para informar a população de maneira que desenvolva consciência sobre a necessidade da doação de órgãos.

Artigo 3° - O Decreto estabelecerá os critérios par a instalação e manutenção da Campanha Permanente de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos no Estado no prazo de noventa dias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto, busca esclarecer dúvidas e incentivar a população para que se tornem doadores. A conscientização da população sobre a importância da doação de órgãos é de suma importância para melhorar a realidade dos transplantes no País, sabendo que um único doador pode salvar ou melhorar a qualidade de vida de mais de vinte pessoas. A doação de órgãos é um ato de caridade e de amor ao próximo, pois a cada ano, muitas vidas são salvas graças a esse gesto tão nobre.

Regulado pela Lei nº 9.434/1997, o transplante é um procedimento cirúrgico no qual um órgão ou tecido doente é substituído por outro saudável, desta forma é necessário que haja doadores (vivos ou mortos). Os **órgãos** doados vão para pacientes que necessitam de transplante e estão aguardando em uma lista de espera unificada e informatizada, em uma mesma base de dados.

A posição da lista de espera é definida por critérios técnicos de compatibilidade entre o doador e o paciente, tais como a compatibilidade sanguínea, antropométrica, gravidade do quadro e tempo de espera em lista, em alguns casos é exigida, ainda, a compatibilidade genética.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

IONE PEDROSO

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI N° 089/19.

Estabelece cotas para mulheres vítimas de violência doméstica nos Programas de Habitação de Interesse Social, no âmbito do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida cota de no mínimo 5% (cinco por cento) para mulheres em situação de violência doméstica, como critério de prioridade para reserva de unidades de moradia de interesse social nos programas de habitação de interesse social instituídos pelo Estado de Roraima.

§1º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, e as formas de violência doméstica previstas na Lei Federal nº 11.343/06 e correlata.

§2º A cota de prioridade determinada no "caput" deste artigo restringe-se às mulheres em situação de violência doméstica que ainda não sejam titulares de direito de propriedade de imóvel.

Art. 2º A comprovação da condição estabelecida no art.1º desta lei far-se-á mediante:

I - A apresentação do competente Boletim de ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;

II - Havendo ação penal instaurada em face do agressor, deverá ser apresentada a competente certidão, emitida pelo Poder Judiciário;

III - Relatório elaborado por assistente social;

IV- Comprovação de tramitação do Inquérito Policial instaurado ou certidão de tramitação de ação penal instaurada.

Art. 3º O órgão competente no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica fará o encaminhamento ao órgão competente em realizar o cadastro habitacional ou para atualização do mesmo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

O círculo de violência doméstica é muito difícil de ser rompido, pois, na maioria das vezes, essas mulheres são totalmente dependentes economicamente de seus parceiros, incluindo a moradia e o sustento dos seus filhos, o que acaba por desencorajar a vítima a deixar o ambiente violento. Há a necessidade da criação de uma política pública que garanta a elas prioridade por sua situação de agressão em que lhe proporcionará segurança. Perante dados alarmantes, toda e qualquer mobilização que vise combater tal violência é benéfica, principalmente aquelas advindas do poder público, que deve ser o principal provedor de direitos.

A violência contra a mulher, por ter vários fatores provocadores, deve ser analisada e combatida nas mais diversas frentes, desde a prevenção até a repressão. A medida é decisiva para que se coloque um fim no ciclo de violência, uma vez que, na maioria dos casos, a vítima acaba por encobrir as agressões com a justificativa de não ter para onde ir.

A intenção é que essas mulheres, que são economicamente dependentes do parceiro violento, ao conquistar um lugar para morar, consigam romper com o ciclo de violência. Para que a mulher se enquadre no programa de cotas, o Projeto de Lei propõe que seja utilizada como parâmetro, principalmente, a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha e os tipos de violência enquadrados nela. De acordo com o Projeto de Lei, a mulher vítima de violência doméstica não pode ter outro imóvel em seu nome e deverá comprovar as agressões por meio de boletim de ocorrência e relatório de acompanhamento de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou outro órgão de atendimento voltado a vítimas de violência doméstica. Mas o Projeto de Lei também se entende como violência doméstica toda e qualquer ação ou omissão que se baseie no gênero e cause lesão corporal, sofrimento físico, sexual e psicológico, além de dano moral e patrimonial.

Portanto, é de fácil compreensão que a criação de cota habitacional para as mulheres vítimas de violência significa garantir sua autonomia e independência do agressor, o que, consequentemente, resultará em um recomeço com dignidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

IONE PEDROSO

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI N° 090/2019.

Institui o Selo "Empresa Sustentável" no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu nos termos do Art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o Selo "Empresa Sustentável", que será concedido às empresas do setor privado, instaladas no Estado de Roraima, que comprovem a adoção de práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva ou na prestação de serviços.

Artigo 2° - O Selo de que trata esta Lei será concedido às empresas citadas no artigo anterior, que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Lei e na legislação e atos administrativos a ela correlatos.

Artigo 3° - As empresas do setor privado terão que comprovar a adoção de tais medidas:

I. a adoção de processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matérias primas de forma ambientalmente sustentável;

II. a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos da indústria, comércio ou construção civil, bem como o reuso de água;

III. a utilização de matéria-prima renovável, reciclável biodegradável e atóxica;

IV. a utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental;

V. a logística reserva;

VI. a separação do lixo;

VII. o uso racional de energia elétrica;

VIII. a responsabilidade socioambiental;

IX. a educação ambiental aos colaboradores da empresa.

Artigo 4º - A empresa que atender os requisitos desta Lei e do respectivo regulamento terá o direito de fazer uso publicitário do selo "Empresa Sustentável", chancela oficial de poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promover.

Artigo 5° - A fiscalização da referida Lei poderá ser feita pela Secretária de Estado do Meio Ambiente.

Artigo 6º - O órgão estadual competente encarregado da concessão do Selo e os critérios para tal concessão serão determinados em regulamento.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de julho de 2019.

JUSTIFICATIVA

A sustentabilidade é um tema que já vem sendo debatido em toda sociedade há décadas. Cada vez mais, há a preocupação de aperfeiçoar atividades voltadas para o uso eficiente dos recursos naturais, econômicos, sociais e humanos, que são fundamentais para garantir um futuro sustentável em nosso planeta. É de extrema importância que as empresas se adaptem, adotando práticas empresariais sustentáveis. Sendo assim, as organizações que investem em ações favoráveis ao meio ambiente podem demonstrar isso para a sociedade por meio do Selo "Empresa Sustentável".

A intenção é promover e certificar empresas do setor privado no Estado de Roraima que realizem boas práticas ambientais, eliminem os desperdícios, desenvolvam tecnologias e metodologias limpas, reciclem insumos, avançando sempre em direção ao desenvolvimento sustentável. E ainda, valorizar a cultura de boas práticas ao meio ambiente, promover os produtos e serviços prestados no Estado de Roraima com projeções nacionais, atrair o consumo e o turismo para os estabelecimentos certificados, e associar o Selo "Empresa Sustentável" a empresas que se destaquem pelo seu desempenho ambiental sustentável.

Além de respeitar o meio ambiente, a sustentabilidade empresarial tem a capacidade de mudar de forma positiva a imagem de uma empresa junto aos consumidores, pois com o aumento dos problemas ambientais gerados pelo crescimento desordenado nas ultimas décadas, os consumidores ficaram mais conscientes da importância da defesa do meio ambiente. No entanto, a sustentabilidade

empresarial não deve se tratar de atitudes superficiais que visem o marketing aproveitando a chamada "onda ambiental", as práticas adotadas por uma empresa devem apresentar resultados práticos e significativos para o meio ambiente e também para a sociedade como um todo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

IONE PEDROSO

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI N° 091/2019.

Torna obrigatória a apresentação de resultado de exame oftalmológico das crianças que se matriculam na 1ª série do ensino fundamental nas escolas das redes estadual e particular, na forma que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu nos termos do Art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Toda criança, em seu ingresso no 1º ano do ensino fundamental na escola pública ou particular do Estado, deverá apresentar resultado de exame oftalmológico completo no prazo de sessenta dias a partir da data da matrícula.

Artigo 2° - A escola deverá, no ato da matrícula, verificar a prévia realização do exame de vista da criança a ser matriculada e, caso não tenha sido feito, garanti-lo por meio de solicitação da instituição, em papel timbrado, aos serviços de assistência social e saúde disponíveis.

Artigo 3° - O teste do olhinho ou teste do reflexo vermelho não será considerado exame de vista da criança para os efeitos desta lei.

Artigo 4º - Não haverá despesas adicionais referentes a esta lei, por contarem o Estado e os Municípios com profissionais habilitados para a realização do exame previsto no artigo 1º.

Palácio Antônio Augusto Martins, 02 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto, busca tornar obrigatória a apresentação do resultado de exame oftalmológico das crianças que se matriculam no **1ª** ano do ensino fundamental das escolas públicas e particulares.

Segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 12% das crianças em idade escolar precisam usar óculos, entretanto 80% nunca fizeram exame de vista. A dificuldade para enxergar pode se transformar em um grande obstáculo no caminho rumo à aprendizagem, fazendo com que muitas crianças se afastem do ambiente escolar, diante da dificuldade enfrentada.

Um problema quase sempre de solução simples que muitas vezes ultrapassa a questão de saúde e chega às salas de aula, fazendo com que a criança deixe de ver com nitidez as letras na lousa ou as indicações da professora à frente da turma. Desta forma, o uso de óculos permite o desenvolvimento saudável da vista e ajuda a criança no desempenho escolar e intelectual, melhorando assim sua qualidade de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

IONE PEDROSO

Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 092/2019

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PUBLICAR, NAS FATURAS MENSAIS DOS CONSUMIDORES, INFORMAÇÕES SOBRE O DIREITO DE RESSARCIMENTO POR EVENTUAIS PREJUÍZOS CAUSADOS AOS CONSUMIDORES POR FALHA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ALÉTRICA."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, DECRETA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu, nos termos do art. 43, da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: As empresas concessionárias de serviço público fornecedoras de energia elétrica, no Estado De Roraima, ficam obrigadas a publicar, nas faturas mensais dos consumidores, informação sobre o direito de ressarcimento em caso de prejuízo decorrente de falta, queda ou aumento da tensão da energia elétrica.

§ 1° A mensagem de que trata o caput deverá ser redigida nos seguintes termos: É seu direito ser restituído por eventuais prejuízos causados por falha no fornecimento de energia. Problemas de energia elétrica, ligue para a sua concessionária. Não resolveu, ligue para o órgão fiscalizador competente (167 - ANEEL).

§ 2° A publicação de que trata o caput deste artigo deve ser efetuada mensalmente.

Art. 2 º: Na solicitação de ressarcimento de que trata a lei, o consumidor deverá informar a data e horário prováveis da ocorrência do dano, descrição do equipamento e do problema apresentado, além de prova da titularidade da unidade consumidora, podendo a mesma ser realizada:

I - Por via postal;

II - Por via eletrônica;

III - Por meio de atendimento pessoal nas agências oficiais;

IV - Por outros canais de comunicação disponibilizados pela concessionária.

Art. 3º: Após a solicitação de ressarcimento, a concessionária deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da verificação do aparelho ou, na falta desta, da data da solicitação, informar ao consumidor o resultado acompanhado da justificativa, por escrito, das seguintes formas, conforme opção do consumidor:

I - Por meio de carta específica a ser enviada da mesma forma de envio da fatura de cobrança;

II - Por via eletrônica (e-mail);

III - Por via postal, com aviso de recebimento.

§ 1° Quando o equipamento supostamente danificado for utilizado para acondicionamento de alimentos perecíveis ou medicamentos, o prazo que trata o artigo 5º será de 1 (um) dia útil.

Art. 4º: Fica vedado às concessionárias a exigência de documento comprobatório da propriedade do bem danificado, bem como, da nota fiscal de compra do mesmo.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Art. 5º: O descumprimento ao disposto na presente lei sujeitará o infrator a multa equivalente a 20 (vinte) vezes o valor do bem danificado, em favor do consumidor lesado.

Art. 6º: As empresas concessionárias deverão se adequar aos preceitos desta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7°: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2019

RENATO SILVA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo esclarecer e facilitar aos cidadãos de Roraima sobre o direito ao ressarcimento trazido pela Resolução nº 414 da Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Fato notório que a Empresa Distribuidora operante no Estado, evidentemente zelosa com os seus interesses, constantemente promove campanhas alertando para os riscos dos chamados "gatos" e estimulando a população a denunciá-los.

Entretanto, embora também seja de sua obrigação e direito do cidadão o de receber informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos, nos termos do previsto no inciso II do artigo 7º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, não se tem notícia de que tenham estes os mesmos destaques dados àqueles. Ou seja, atua a Empresa no sentido de massificar os deveres do consumidor. Omite-se, entretanto, em declinar seus direitos.

Acrescente-se, ainda, que a conscientização do direito de ressarcimento, fato certamente desconhecido por muitos, certamente estimulará a própria concessionária a prestar um serviço com maior eficiência, minimizando, assim os riscos de prejuízos e os aborrecimentos causados aos seus usuários.

Trata-se do direito de ressarcimento de equipamento danificado em decorrência da interrupção ou da oscilação na qualidade do fornecimento de energia. Ocorre que pela falta de informação, a população acaba por ter o seu acesso ao direito cerceado, tendo em vista a burocracia enfrentada por parte das concessionárias de energia elétrica.

Com o intuito de facilitar o procedimento de solicitação de ressarcimento e sua posterior análise pela distribuidora de energia, visto que principalmente a população do interior do Estado enfrenta dificuldade em resolver as questões esclarecidas pelo referido projeto de lei e que também muitas vezes desconhece os seus direitos.

Assim, o presente Projeto de Lei contribui no aprimoramento jurídico estadual para a consolidação do preceito constitucional previsto na Carta Magna em seu art. 5º, inciso XXXII - "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor".

Nestes termos, conto com o apoio dos meus pares para aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Estado de Roraima – AAGRIPRORR e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA – AAGRIPRORR** associação civil sem fins lucrativos de natureza não governamental, inscrita no CNPJ sobre o número 07.377.008/00001-10, com sede na rua Pedro Daniel, S/Nº, Centro, Truarú, Município de Rorainópolis-RR. fundada em 20 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único. A entidade que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2019.

LENIR RODRIGUES

DEPUTADA ESTADUAL – CIDADANIA 23

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo, objetiva declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA – AAGRIPRORR**,** associação civil sem fins lucrativos de natureza não governamental, inscrita no CNPJ sobre o número 07.377.008/00001-10, com sede na rua Pedro Daniel, S/Nº, Centro, Truarú, Município de Rorainópolis-RR, constituída em 20 de fevereiro de 2005. Foro jurídico na comarca de Rorainópolis – RR.

A Associação tem como objetivo congregar todos os agricultores familiares e produtores, sendo estes indígenas ou não, proporcionando ampla defesa dos seus direitos econômicos, a integração, a solidariedade, crescimento social, cultural e harmônico dos seus associados, nas suas atividades, visando uma prestação de serviços relevantes à comunidade. Além disso, tem a finalidade de propor a defesa dos seus associados por meio de ajuda mútua; promover a produção, de preferencia em mutirão, de gêneros cultivos diferenciados, pecuárias e outros meios; incentivar o artesanato e outras atividades, visando a geração de renda principalmente para a juventude da região; desenvolver projetos voltados para a psicultura, hortifrutigranjeiros, produtos ecológicos, orgânicos, dentre outros.

Todos os serviços prestados caracterizam plenamente, o caráter filantrópico da associação e o interesse público na continuidade e expansão de suas atividades, razão pela qual, entende-se que o reconhecimento da utilidade pública se justifica plenamente.

Por tais motivos, solicito à ínclita apreciação dos Nobres Pares e consequente aprovação do presente projeto.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2019.

LENIR RODRIGUES

DEPUTADA ESTADUAL – CIDADANIA 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRANDE ORIENTE DE RORAIMA - GORR, CONFEDERADO A CONFEDERAÇÃO MAÇÔNICA DO BRASIL"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Grande Oriente de Roraima - GORR, CNPJ: 23.416.718/0001-69, com sede a Rua João Liberato, nº 579, Bairro: Caranã, CEP: 69313-615, Boa Vista - RR.

Parágrafo Único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de Agosto de 2019.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

Através do presente Projeto de Decreto Legislativo, busca-se o reconhecimento da Associação Grande Oriente de Roraima cuja sede se encontra na Rua João Liberato, nº 579, Bairro: Caranã, CEP: 69313-615, no município de Boa Vista - RR.

Fundada no dia 02 de Julho de 2015, a Grande Oriente de Roraima, obteve apoio de outras duas potências o Grande Oriente Mineiro e o Grande de Mato Grosso, que em conjunto com o Grande Oriente Amazonense emitiram parecer favorável a entrada da entidade na Confederação Maçônica do Brasil.

A entidade realiza diversas atividades filantrópicas dentro de suas dependências, atendendo mais de 1000 pessoas em um dia de ação para corte de cabelo, atividades laborais, capacitação financeira, atividades infantis, palestras de educação ambiental dentre outras.

O Grande Oriente de Roraima estabelece em suas diretrizes de acordo com os preceitos maçônicos, objetivando a melhora do ser humano em todos os aspectos, assim a ajuda humanitária é de extrema importância. Para que isso ocorra, mobiliza-se o corpo estrutural maçônico, para que cada um em suas diversas especialidades ajudem no atendimento. Outra atuação ocorre com a entrega de recursos alimentares, onde um grupo arrecada os gêneros alimentícios, monta e distribui as cestas básicas para a comunidade carente.

Agindo dessa forma, a Associação promove um ambiente favorável ao crescimento intelectual, moral e cívico do cidadão, iniciando pelos bairros e expandindo para todo o município.

Ressalta-se a imensa prestação dos serviços sociais desenvolvidos pela maçonaria Roraimense, firmando, capacitando e engrandecendo a dignidade da população. Enaltecendo o mérito da inteligência, virtude e dos valores demonstrados na prestação de serviços à Ordem, à Pátria e a Humanidade.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Palácio Antônio Martins, 05 de agosto de 2019.

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 041/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou, e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

Moção de Aplausos a professora de história da Escola Estadual Tancredo Neves Rutemara Florêncio.

O mencionado aplauso faz jus ao reconhecimento do seu trabalho no qual a docente abordou a influência feminina no desenvolvimento do estado através do projeto "Histórias das Mulheres em Roraima", fazendo parte das 10 vencedoras do Prêmio Educador Nota 10.

O Prêmio Educador Nota 10 foi criado em 1998, pela Fundação Victor Civita que, desde 2014, realiza a premiação em parceria com Abril, Globo e Fundação Roberto Marinho.

O referido Prêmio reconhece e valoriza professores da Educação Infantil ao Ensino Médio, também coordenadores pedagógicos e gestores escolares de escolas públicas e privadas de todo o país.

Na edição de 2019, o Prêmio Educador Nota 10 contou com 4.876 inscrições, com participações de 17 estados. O Projeto da Professora Rutemara que criou, ao lado de 100 alunos do Ensino Médio, documentários e sites contado a história de **mulheres que contribuíram com a formação do estado**, ficou entre os 10 premiados. Todo projeto foi realizado com base em pesquisas, leituras, entrevistas, produção de textos e gravação de vídeos.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de julho de 2019.

TAYLA PERES

Deputada Estadual

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 042/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna Pública:

Moção de Pesar aos familiares do Senhor **Sebastião Andrade**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 05 de maio de 2019, nesta cidade de Boa Vista.

A Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 205 do seu Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem publicamente, manifestar solidariedade e profundo pesar, bem como condolências aos familiares do Senhor **Sebastião Andrade**.

Sebastião Andrade, roraimense, nasceu na Comunidade Água Fria, município de Uiramutã, no dia 30 de novembro de 1947, Filho do Senhor Mariano Clemente de Souza e Senhora Dirce Andrade.

Sempre foi um menino precoce. Ávido por oferecer o melhor ao mundo e as pessoas. Teve quinze irmãos para os quais foi inspiração e exemplo de retidão.

Sebastião Andrade aos oito anos de idade já ajudava a renda familiar, laborando como engraxate no antigo aeroporto do extinto Território Federal do Rio Branco, hoje Estado de Roraima.

Sabá como carinhosamente era chamado por todos os que conheciam, amava a música e as artes em geral. Foi baixista e compositor da primeira Banda de Rock do estado, a Banda "The New King" que posteriormente foi chamada de "The Golden Star".

Exerceu a atividade profissional de fiscal de renda na Prefeitura Municipal de Boa Vista, músico da banda de música militar de Roraima, antiga guarda municipal, além disso tocava nos programas do Jauber Xaud, bem como em festas realizadas pelo Roraima Esporte Clube, Baré Esporte Clube, São Raimundo Esporte Clube e em momentos especiais.

Durante anos, laborou como professor com muito afinco e dedicação, ministrando aulas em várias escolas do estado, dentro as quais, Escola Oswaldo Cruz. Foi como professor que ele se sentiu realizado.

Veio a falecer aos 90 anos de idade, deixando profundas saudades no seio de sua família e entre todos que a conheceram, deixando como exemplo seu modelo de vida, enquanto cidadã do bem, homem de fé e alicerce da família. Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência Divina, reservando à sua alma o lugar a que faz jus pela bondade e ações realizadas.

Palácio Antônio Martins, 24 de julho de 2019.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual – Cidadania 23

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 043/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna Pública:

Moção de Pesar aos familiares da Senhora **Maria de Azevedo Canabrava**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 06 de maio de 2019, nesta cidade de Boa Vista.

A Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 205 do seu Regimento Interno, em nome dos seus membros, vem publicamente, manifestar solidariedade e profundo pesar, bem como condolências aos familiares da Senhora **Maria de Azevedo Canabrava**.

Maria de Azevedo nasceu no dia 23 de abril de 1956, no município Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. Chegou no Estado de Roraima em 1973.

Trabalhou no antigo Hospital Nossa Senhora de Fátima e no Hospital Coronel Mota, como auxiliar de enfermagem. Funcionária Pública Federal pelo período de dois anos.

Casada há quarenta e um anos com o Senhor Valdenor Ferreira Canabrava, teve dois filhos, Leila e Augusto. Veio a falecer aos 46 anos de idade, deixando profundas saudades no seio de sua família e entre todos que a conheceram, deixando–nos como exemplo seu modelo de vida, enquanto cidadã do bem, mulher de fé e alicerce da família. Desejamos que a mesmo seja acolhido pela providência Divina, reservando à sua alma o lugar a que faz jus pela bondade e ações realizadas.

Palácio Antônio Martins, 24 de julho de 2019.

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual – Cidadania 23

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 086/2019

(Da Senhora Deputada Catarina Guerra)

Requer a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 15 de agosto de 2019 em Sessão Especial, a fim de realizar uma homenagem às Mães Doadoras de Leite Materno Humano do Estado de Roraima.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Com base nos artigos 164, VIII, e 192 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, esta parlamentar requer a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 15 de agosto de 2019 em Sessão Especial, para que assim possamos homenagear às Mães Doadoras de Leite Materno Humano do Estado de Roraima.

É válido registrar, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), que o leite materno humano é a melhor forma de garantir aos recém-nascidos todos os nutrientes necessários para sua vida saudável até os 6 meses de idade.

Dada importância, são realizadas diversas campanhas pelo Ministério da Saúde, Secretárias de Saúde Estaduais, entre outros órgãos relacionados, trabalhando o incentivo da amamentação com demonstração da sua importância, capacitação da melhor forma de amamentar e seus cuidados, o estimulo à doação do leite materno e demais assuntos relacionados ao tema.

Inclusive, na primeira semana de agosto é realizada a Semana Mundial de Aleitamento Materno, uma ação que se iniciou em 1992, através de uma parceria entre a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e, este ano a ação terá como tema: " Capacite os pais e permita a amamentação, agora e no futuro! ".

Diante disto, aproveitando a semana de agosto que se destina a um olhar mais sensível ao aleitamento materno, gostaria de na data proposta acima realizar uma homenagem àquelas que salvam vidas, por que é isso que as mães doadoras de leite materno são: salva-vidas.

O leite materno que é doado por elas, depois de coletado é destinado para recém-nascidos de baixo peso que se encontram internados em unidades neonatais, àqueles que não podem ser amamentados pelas próprias mães, entre outros casos vivenciados na maternidade.

Por isto, estas super-heroínas precisam ser retribuídas pelo grande gesto de generosidade que realizam. E, uma homenagem destinada às mães doadoras de leite materno é um gesto singelo de reconhecimento e agradecimento.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para dirimir qualquer dúvida.

Boa Vista/RR, 05 de agosto de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às dez horas e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima septuagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente **Jalser Renier** declarou aberta a Sessão e solicitou à Senhora Segunda-Secretária Deputada **Catarina Guerra** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** proceder à leitura dos documentos constantes no Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: A Senhora Deputada **Betânia Almeida** iniciou reportando-se a matérias jornalísticas sobre a diferença entre o preço da alimentação dos imigrantes, pago pela Operação Acolhida, e o preço da alimentação dos reeducandos do Sistema Prisional. Segundo a parlamentar, a primeira, fornecida por empresa de São Paulo, custa o dobro daquela que é fornecida por empresa local ao sistema prisional. Continuando, teceu críticas ao governo, atribuindo-lhe a culpa dos desmandos no Estado, destacando que a falta de gestão tem acarretado grandes prejuízos ao povo de Roraima, que está sem saúde pública, sem educação e sem segurança. Finalizou destacando que continuará fiscalizando e cobrando do Executivo políticas públicas eficazes e eficientes. O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** manifestou preocupação com a crise financeira e institucional por qual passa o Estado de Roraima devido à imigração venezuelana, fazendo menção específica ao setor de saúde, educação e segurança pública. Em seguida, o parlamentar ressaltou que os custos de alimentação da Operação Acolhida são muito altos se comparados aos mesmos custos do Sistema Prisional do Estado, destacando que, diante da atual situação, esse dinheiro deveria ser empregado com eficiência; ainda criticou o fato de que os recursos destinados à Operação não ficam em Roraima, pois as empresas contratadas são de outros estados. Para finalizar, cobrou planejamento do Governo do Estado para uma gestão eficiente em todos os setores, de modo a minimizar o sofrimento dos cidadãos roraimenses. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 006/19, que "acresce o artigo 25-D à Constituição do Estado de Roraima", de autoria da Deputada Catarina Guerra e outros. E, em turno único, discussão e votação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 014/19, que "dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais aos doadores de medula óssea e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 018/19, que "estabelece normas de segurança nas escolas das redes pública e privada, institui a área escolar de segurança, no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 019/19, que "cria a política de diagnóstico e tratamento da síndrome da depressão nas redes públicas de saúde e dá outras providências", de autoria do Deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei nº 020/19, que autoriza a instituição do programa Tempo de Despertar no âmbito do estado de Roraima, de autoria do Deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei nº 022/19, que dispõe sobre mensagens educativas quanto ao uso indevido de álcool e drogas em salas de cinema, shows e eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil, de autoria do Deputado Eder Lourinho; e Projeto de Lei nº 037/19, que "dispõe sobre a valorização das mulheres e combate ao machismo na rede pública estadual de ensino de Roraima", de autoria do Deputado Renan Filho; e Projeto de Lei nº 049/19, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências", de autoria governamental. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões em conjunto pudessem emitir parecer às matérias pendentes de análise. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a sessão e solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 014/19, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado com 15 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 006/19, que, colocada em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovada em primeiro turno com 16 votos favoráveis, um contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 018/19, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado com 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 019/19, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado com 16 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 020/19, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 022/19, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado com 18 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 037/19, que, colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, foi aprovado com 19 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão Mista de Orçamento pudesse analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 049/19. Às dezenove horas e dez minutos, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Renato Silva** a leitura do Projeto de Lei nº 049/19, que, colocado em discussão e votação nominal/eletrônica, foi aprovado com emendas, por 14 votos favoráveis, 3 contrários e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. O Senhor Presidente deu ciência do teor da Resolução nº 034/19, que cria a Comissão de Representação Parlamentar para o período de 1º a 31 de julho de 2019, composta pelos seguintes deputados**: Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres. Em seguida, decretou recesso parlamentar e, não havendo mais nada a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia primeiro de agosto, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2772ª SESSÃO, EM 25 DE JUNHO DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima septuagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação e quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier -** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral -** (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a Ata. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 32, de 24/06/19, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que "Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Hospital das Clinicas Dr. Wilson Franco Rodrigues, e dá outras providências". **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo nº 023/19, de 19/06/19, de autoria do Deputado Coronel Chagas que "Declara de Utilidade Pública o Instituto Maçônico Bento Gonçalves que menciona e dá outras providências"; Moção de Repúdio nº 040/19, de 19/06/19, de autoria do Deputado Jalser Renier, à Rede Globo de Televisão, devido a uma cena exibida na novela

"Órfãos da Terra", no capítulo 66, exibida no dia 17 de junho, onde mostra dois personagens dizendo que os venezuelanos que estão tentando refúgio em Roraima estão sendo "hostilizados" e recebidos como "inimigos" pela população roraimense; Requerimento nº 077/19, de 18/06/19, de autoria do Deputado Renato Silva, que requer a Criação de Comissão Especial Externa a fim de discutir a Crise Migratória no Estado de Roraima; Indicação nº 441/19, de 03/06/19, de autoria do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de Sistema de Acessibilidade na Escola Estadual Barão de Parima, município de Boa Vista; Indicação nº 442/19, de 03/06/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de Sistema de Acessibilidade no Colégio Estadual Militarizado Irmã Maria Teresa Parodi, município de Boa Vista; Indicação nº 443/19, de 27/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando recuperação da ponte de 30 metros, localizada na entrada da Comunidade Manoá – município de Bonfim/RR; Indicação nº 444/19, de 28/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte, localizada sobre o igarapé Mucajá, na saída do município de Alto Alegre sentido Vila Samaúma, município de Alto Alegre/RR; Indicação nº 445/19, de 24/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando a repactuação do plano de ações articuladas (PAR) 2008 – para a conclusão da construção da Escola Estadual Indígena Índio Tuxaua Evanderson, localizada na Comunidade Indígena Lagoa – Terra Indígena São Marcos, município de Pacaraima/RR; Indicação nº 446/19, de 27/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando com extrema urgência construção da ponte, localizada na Vicinal 04, município de Caroebe/RR; Indicação nº 447/19, de 24/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando repactuação do plano de ações articuladas - (PAR) 2008 - para a conclusão da construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Lobato, localizada na Comunidade Indígena Santa Rosa – Terra Indígena São Marcos, município de Pacaraima/RR; Indicação nº 448/19 de 24/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando repactuação do plano de ações articuladas - (PAR) 2008 - para a conclusão da construção da Escola Estadual Indígena Índia Nayara, localizada na Comunidade indígena Prainha, município de Normandia/RR; Indicação nº 449/19, de 24/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando repactuação do plano de ações articuladas - (PAR) 2008 - para a conclusão da construção da Escola Estadual Indígena Santa Maria, localizada na Comunidade Indígena Santa Maria - Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, município de Normandia/RR; Indicação nº 450/19 ,de 24/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando repactuação do plano de ações articuladas - (PAR) 2008 - para a conclusão da construção da Escola Estadual Indígena Padre Antônio Curti, localizada na Comunidade Indígena Caraparu - Terra Indígena Região São Marcos, município de Uiramutã/RR; Indicação nº 451/19, de 24/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues, ao Governo do Estado, solicitando repactuação do plano de ações articuladas - (PAR) 2008 - para a conclusão da construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Pedro Terêncio, localizada na Comunidade Indígena Marupá - Terra Indígena Serra da Lua, município de Bonfim/RR; Indicação nº 452/19, de 21/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues ao Governo do Estado, solicitando reforma e ampliação do destacamento da Polícia Militar na Sede do município de Normandia/RR; Memorando nº 048/19, de 19/06/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 19 de junho do corrente ano; Memorando nº 051/19, de 19/06/19, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 12 de junho do corrente ano; Memorando nº 108/19, de 18/06/2019, de autoria do Deputado Nilton Sindpol, justificando sua ausência no término da sessão realizada no dia 18 de junho do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 199/19, de 30/05/19, do Gabinete do Prefeito de Pacaraima, encaminhando resposta ao ofício nº 051/19/GAB/PRES_ALE; Ofício nº 269/19, de 14/06/19, do Tribunal de Contas de Roraima – TCERR, encaminhando para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 83/19, que propõe alterações na Lei Ordinária nº 1.297/19, de 17 de janeiro de 2019, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências; Ofício nº 230/19, de 17/06/19, do Ministério Público do Estado de Roraima, encaminhando Mensagem de Projeto de Lei 84/19, que "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Ministério Público do Estado de Roraima"; Ofício nº 1296/19, de 18/06/19, do Secretário – Chefe de Adjunto da Casa Civil, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 182/19, de autoria da Deputada Tayla Peres.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra –** Bom dia a todos. Não vou ler um livro, mas vou apresentar uma cartilha, então prometo não ser longa. Não vou fazer a leitura, para que vocês possam fazê-la posteriormente. Venho hoje aqui, para a gente anunciar um desdobramento de uma Audiência Pública realizada nesta Casa, que discutiu sobre o suicídio. Eu tive a honra, a convite da UNALE, de estar presente em Manaus apresentando essa cartilha, divulgando-a e levando-a como um anseio, com um objetivo que é salvar vidas, prevenir o suicídio, e isso a gente tem alcançado. Temos buscado uma dinâmica. Apresentei, então, juntamente com os técnicos, com as pessoas envolvidas, com a sociedade, com a população de modo geral, o desenvolvimento desse material. Não é algo mal criado, não é algo inventado, não é algo feito de qualquer maneira na correria, pelo contrário, foi feito com todo o cuidado que o assunto trata, com todo o cuidado que o assunto necessita, e isso foi feito. Então, assim, houve um envolvimento de pessoas, envolvimento de técnicos, o qual quero agradecer aqui ao doutor Vagner Costa, que está presente neste Plenário, que foi um grande guerreiro, apoiador desse trabalho, que busca já há anos esse intuito, pois se empenhou e gastou um pouquinho do seu tempo para que a gente estivesse aqui hoje, a doutora Bianca Siqueira também; Franco Soares, que é o que deu vida às informações.

Uma das dificuldades que a gente enfrenta hoje é que o assunto suicídio não deve ser abordado - e quando pode, qual a forma que podemos fazer essa abordagem? E isso a gente enfrentou de maneira diferente, pois os jovens buscam falar desse assunto. Esse assunto sim precisa ser falado. Então, buscamos através da diagramação, colocar vídeos, desenhar, dar vida às informações. A gente conseguiu transparecer como se fosse um gibi, como se fosse uma informação. Eu gostaria que o telão colocasse aí a capa da nossa cartilha, que trata de uma dinâmica. Já chama para uma conversa. Está faltando diálogo entre as pessoas, está faltando diálogo em todos os locais e a gente chama para conversar. Não é um assunto que tem que ser colocado em silêncio, e dentro dela tem como a gente se deparar, como se preparar, como agir diante de possíveis tentativas de suicídio. Elas podem estar ao nosso lado, elas podem estar presentes no nosso convívio e a gente não está vendo, a gente não percebe e também não sabe como ajudar. Lá você pode perceber que o colega do lado, um familiar, pode estar passando por aquilo e a gente não conhece, a gente não percebe. Na cartilha a gente tem informações de locais que a gente tem aqui dentro do nosso estado, portais virtuais... pois colocamos as informações de todos os CAPS das unidades municipais, em todos os municípios, onde há esse atendimento psicossocial. para que sejam oferecidos às comunidades, às pessoas envolvidas às comunidades, de modo geral, para que possam sim ter este serviço prestado. Tem os meios virtuais, que é o CVV, os portais como SAMU que desenvolvem. É uma leitura dinâmica. É algo que a gente está implementado, queremos levar às escolas e já aproveito para agradecer a Secretária de Educação, Doutora Leila Soares, que prontamente já autorizou a ida às escolas para que fosse levada essa dinâmica para aos alunos se envolverem, para a gente poder colaborar e levar isso adiante. É uma maneira da gente agradecer, prestar conta e dizer que a gente está trabalhando, que a gente está levando isso adiante. Eu tenho certeza que com uma linguagem clara, esse objetivo, a gente vai sim conseguir, que é preservar a vida, é valorizar a vida que nós temos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Evangelista Siqueira –** Obrigado, Deputado Jeferson, pela preferência. Primeiro, parabenizo Vossa Excelência, que é presidente da nossa Comissão de Direitos Humanos, pelo trabalho. Dizer que a comissão se fortalece ainda mais nessa luta, que é uma luta que ela não pode ser solitária, nem apenas de um único órgão. E dizer que, no ano de 2016, eu também iniciei uma luta nesse sentido porque eu fui procurado no gabinete, Deputada Catarina, por um pai em desespero, em prantos, que não sabia o que fazer, porque há sete dias tinha perdido o seu filho vítima do suicídio. Naquele momento, nós não tínhamos conhecimento dos dados, porque, às vezes, os dados eram mascarados, não se divulgavam, porque o que se diziam é: não se pode divulgar os dados de suicídio para evitar que outras pessoas o cometam. E, naquele ambiente, aquela situação me incomodou e eu comecei a pesquisar. Fui na Secretaria Estadual de Segurança Pública, fui à Secretaria Estadual de Saúde, procurei a Universidade Federal, Conselho Federal e Regional de Psicologia e Psiquiatria, e fomos buscando as informações e descobrimos que naquela época, naquele período de 2016, Roraima figurava como segundo estado brasileiro em casos de suicídio, perdia apenas para o estado do Rio Grande do Sul. Aquilo me assustou tremendamente e iniciei então uma briga contra o suicídio nesse sentido da prevenção. Fizemos uma audiência pública e transcorremos aqui na Casa uma minuta de lei, que foi aprovado posteriormente, que é a Lei 1.065 de 2016, que criou a Semana de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio. A partir daí, nós identificamos

que outros órgãos também realizavam algumas atividades isoladas. E aí nós chegamos, a exemplo do Ministério Público, da Dra. Jeane, que é uma grande mulher, que tem desenvolvido um trabalho de excelência, também de prevenção ao suicídio. E nós identificamos essas instituições e vimos o seguinte: ao invés de ficarmos fazendo trabalhos isolados, porque não juntarmos tudo isso? Foi aí que surgiu o "Setembro Amarelo", que este ano de 2019 vai para quarta edição. Mais de trinta instituições ao longo desses anos, estão trabalhando a prevenção ao suicídio. A partir daí, eu fiz um outro trabalho, que foi criar o ciclo de palestras nas escolas, visto que também sou da área educacional, e a gente tem adentrado as escolas estaduais. Já dialogamos com mais de 7.000 alunos da rede estadual de ensino.

Deputada Catarina, como é bom sentir que a senhora tem à disposição, também, com a Comissão de Direitos Humanos. Também aproveito para citar a Deputada Ione Pedroso, que também está entrando nessa luta. Eu acho que nós três, com o apoio dos demais parlamentares desta Casa, podemos figurar nesse sentido da prevenção. Roraima não pode estar no topo do rank da morte. A cada 40 segundos uma pessoa tira sua própria vida. Adentrando às escolas, nós percebemos que os casos de automutilação, depressão, violência, num modo geral, são muito grandes. Nossa equipe tem se identificado com essas situações e nós percebemos que o professor e a equipe gestora não tem a formação para lidar com essas situações. A senhora viu, e fez um bom trabalho, já representando nossa Comissão, viu o desespero da Prefeita Socorro Guerra, lá no Município de Caracaraí, que figura entre os municípios de Roraima como o maior índice de suicídio. O desespero do gestor público, sem saber o que fazer, pedindo socorro.

Segundo os psicólogos, especialistas, os casos de suicídio não podem ser escondidos, eles têm que vir à tona, eles têm que ser discutidos, precisam fazer parte da roda de conversa da juventude, para que nós possamos encontrar as saídas. Então, gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela cartilha, pelo engajamento da luta. Esta Casa se engrandece ainda mais. Fico feliz porque não me sinto sozinho nessa luta, porque vejo que Vossa Excelência tem tido essa habilidade de tratar do tema. Deputada Ione Pedroso também está tratando, e eu tenho certeza que o "Setembro Amarelo" deste ano, com a ajuda de Vossas Excelências, vai ser ainda melhor. Muito obrigado pelo aparte e parabéns pelo bonito trabalho.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jeferson Alves**- Deputada Catarina Guerra, eu quero mais uma vez lhe parabenizar por essa iniciativa da |Audiência Pública. Eu estive falando agora há pouco sobre essa iniciativa que Vossa Excelência tomou e que vai ajudar muitas pessoas, tendo em vista que, hoje, 17% da nossa população sofre em silêncio. Essa é grande verdade, e a grande maioria dela sofre em silêncio por não ter a grande proteção devida, por não ter com quem conversar, por não ter de quem buscar apoio. Só sabe isso quem realmente passa. Eu, em 2007, tive a perda do meu irmão mais velho, ele saiu em uma pescaria, a canoa virou e não acharam o corpo. Não achamos a canoa e aquilo para a gente foi muito dolorido. De lá para cá o meu pai afundou-se em uma depressão, meu irmão mais velho sumiu, apareceu o Parkinson e, por último, o Alzheimer. É uma luta constante. Quantas vezes esse homem pensou em tirar sua própria vida. Então, o apoio da família, o apoio das instituições é importante, pois são problemas de saúde pública. Quero agradecer à Deputada Catarina Guerra, o Deputado Evangelista e à Deputada Ione, pessoas que, juntamente com os demais Pares desta Casa, têm um olhar especial para esse tema, que atinge dezenas e dezenas de pessoas no nosso estado. A gente tem relatos de pessoas que tiraram a própria vida devido ao desemprego, sem ter o que comer em casa. Enfim, as pessoas ficam tão desesperadas que acham, de modo errado, que ceifar a própria vida é o caminho mais curto. Então, eu quero dizer que povo de Roraima deve estar muito orgulhoso de ter confiado o voto a Vossa Excelência, que hoje representa as pessoas que realmente precisam. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua - Obrigada, Deputado Jeferson e Deputado Evangelista. Realmente, somando apoio, me coloco à disposição dos demais membros da Casa para que a gente busque armas para vencer essa luta e atender esses anseios. Como o Deputado Jeferson falou, a pessoa que atenta contra a vida ela não quer a morte dela, ela tá tentando amenizar uma outra dor que sente e não consegue explicar. Ela não consegue expressar. Ela está em busca de um desejo de chamar atenção, buscando ser ouvida. Então, a gente tem sim que ter muito cuidado, pois a depressão tem que ser tratada como saúde pública, sim.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral -** Bom dia a todos os presentes. Ouvindo atentamente seu discurso, Deputada Catarina, me chamou a atenção saber que nosso país, nosso estado, está passando por isso. Eu quero parabenizar por trazer a esta Casa esse assunto tão importante, onde várias famílias já tiveram uma relação com isso. Às vezes, queremos esconder, achando que é normal, mas não é normal. Subiu muito o índice. Realmente, você trazendo para esta Casa essa cartilha falando o que acontece com a pessoa que quer se suicidar, na tristeza que fica... Às vezes, nós achamos que é doença, mas é doença mesmo. Eu quero dizer que conte com o Deputado Marcelo Cabral. Quero te apoiar no que for preciso para chegar onde for preciso para melhorar a vida das pessoas, pois hoje quarenta porcento sofre com isso. É um índice muito alto. Esse é problema de saúde pública realmente. Quero parabenizar seu discurso, por trazer esse assunto tão importante neste dia. Parabéns e conte comigo.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** continua – Obrigada, Deputado Marcelo. Agradeço esse apoio e vamos reiterar ao Presidente desta Casa o pedido que a gente já solicitou, mais alguns números dessa cartilha, para que a gente possa levar para os interiores deste estado também. Se esta Assembleia, se esta Casa, puder ajudar nessa confecção, desde já agradeço. Agradeço mais uma vez os envolvidos e me coloco à disposição para somar a esse assunto, tratar e abordar, porque é um assunto de saúde pública e estamos buscando a melhor saída. Muito obrigada e bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais oradores inscritos, passamos à Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 034/18, que "dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI, no âmbito do estado de Roraima", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 040/18, que "dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da escola infantil, ensino fundamental e médio da escola pública e particular de ensino do estado de Roraima deve transportar", de autoria do Deputado Evangelista; Projeto de Lei nº 086/18, que "dispõe sobre a fixação de informativo, diretrizes e normas referentes à Lei de Proteção aos Animais e dá outras providências", de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 004/19, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência, com atualização semanal, da lista de espera dos que aguardam por consultas, exames e cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências", de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 006/19, que "autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da Constituição em miúdos nas escolas da rede estadual e dá outras providências", de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 007/19, que "dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências", de autoria dos Deputados Neto Loureiro e Jalser Renier; Projeto de Lei nº 008/19, que "institui o Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil no Calendário Oficial do Estado de Roraima", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 015/19, que "institui, no âmbito do estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio e dá outras providências", de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 023/19, que "dispõe sobre a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abusos físicos, bem como a conselheiros tutelares e comissários das varas da infância e juventude, em todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 085/19, que "institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, que "concede a comenda Orgulho de Roraima aos integrantes da Polícia Militar de Roraima que menciona e dá outras providências", de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, que "concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Proposta de Moção de Aplauso nº 038/19, ao Dia Mundial do Meio Ambiente, de autoria do Deputado Eder Lourinho; Proposta de Moção de Pesar nº 035/19, aos familiares do senhor Sebastião Gomes Carioca, cujo falecimento ocorreu no dia 6 de maio de 2019, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Proposta de Moção de Aplauso nº 036/19, de autoria dos Deputados Evangelista Siqueira, Soldado Sampaio e Lenir Rodrigues, ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (SINTER), pela realização do XIV Congresso dos Trabalhadores em Educação de Roraima; Proposta de Moção de Pesar nº 037/19, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, pelo falecimento do senhor Francisco Cavalcante de Abrantes Filho; Proposta de Moção de Repúdio nº 040/19, de autoria do Deputado Jalser Renier, à Rede Globo de Televisão, devido à cena da novela Órfãos da Terra em que os personagens disseram que os venezuelanos estão sendo "hostilizados" e recebidos como "inimigos" pela população roraimense; Proposta de Moção de Pesar n° 039/19, pelo falecimento do senhor Antônio Coelho de Brito; Requerimento de Pedido de Informação nº 011/19, do Deputado Evangelista Siqueira à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto solicitando informações referentes à pasta; Requerimento de Pedido de Informação nº 012/19, do Deputado Nilton Sindpol à Secretaria de Estado da Saúde sobre as máquinas de mamografia existentes no estado; Requerimento de Pedido de

Informação nº 013/19, do Deputado Nilton Sindpol ao Diretor do Hospital Geral de Roraima sobre os pacientes internados naquela unidade de saúde; Requerimento nº 058/19, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 013/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 059/19, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 015/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 060A/19 de autoria da Comissão Especial Interna, criada nos termos da Resolução nº 014/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 061/19, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 017/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 069/19, de autoria do Deputado Jânio Xingu, para criação de Comissão Especial Externa, para requerer audiência com o Presidente da República, a fim de tratar sobre a pavimentação da estrada que liga Lethen a Linden, na República da Guiana; Requerimento nº 071/19, de autoria do Deputado Jeferson Alves, para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, que vise investigar possíveis irregularidades ocorridas no setor energético do estado de Roraima; Requerimento nº 075/19, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 004/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; e Requerimento nº 076/19, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 028/19, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões, em Conjunto, possam analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 085/19.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Gostaria de registrar a presença da Liga Roraimense de Karatê, em nossas galerias. Muito obrigado pela presença dos senhores.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 034/18, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 034/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Senhor Presidente, esse projeto era pra ter sido votado desde março, mas o Deputado Soldado Sampaio pediu vistas, fez uma emenda que foi acatada. Nós gostaríamos, pela relevância do projeto, de solicitar dos demais pares o voto "Sim".

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum Deputado queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados acatam o projeto, e votando "não", os Senhores Deputados rejeitam a matéria. Lembrando que os Senhores Deputados terão o tempo de até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito liberação do painel eletrônico para votação.

Dou por aprovado Projeto de Lei nº 034/18, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 040/18 e Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 040/18 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, eu gostaria de conclamar aos nobres pares para ajudar, votando "sim" a esse projeto. A iniciativa dessa matéria surgiu, Deputado Renan, Vossa Excelência que tem criança em casa, Deputada Catarina, Deputada Tayla e outros parlamentares que têm crianças pequena em casa e sabem o dia a dia dos filhos de vocês, que ao levar o material escolar para a casa e a grande quantidade que leva, às vezes – depois que fui procurado por pais de alunos que identificaram que suas crianças estavam apresentando problema na coluna pelo peso da mochila escolar e fui investigar esse caso, Deputado Renan. Conversei com alguns ortopedistas e eles nos trouxeram a informação de que o peso da mochila escolar em excesso causa transtorno para coluna da criança que está em desenvolvimento. Então, aprovando esse projeto, nós queremos regulamentar o peso da mochila escolar, ou seja, por que levar todos livros de uma vez só? Por que não ter um detalhamento das disciplinas de modo que a criança não possa levar uma grande quantidade? Nós sabemos que hoje o processo educacional, com as novas tecnologias, ele se dá no meio de um aparato muito grande, às vezes, a criança leva *Ipad*, celular, *notebook*, apostila disso, apostila daquilo, material didático, e a mochila do ano vai aumentando e o peso vai tornando maior. Então, o objetivo é regulamentar que as instituições possam traçar um perfil, indicando a idade de cada um, para que eles possam levar somente o necessário naquele dia. Peço a gentileza de todos para aprovação desse projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum Deputado queira discutir, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados acatam o projeto e votando "não", os Senhores Deputados rejeitam a matéria. Lembrando que os Senhores Deputados terão o tempo de até um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito liberação do painel para votação.

Dou por aprovado por 16 votos favoráveis o Projeto de Lei nº 040/18 com o voto Deputado Gabriel Picanço: sim, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que procede à leitura do Projeto de Lei nº 086/18, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 086/18, bem como o parecer da comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito abertura do painel eletrônico para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 086/18, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 004/19, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 004/19, bem como o parecer da comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 004/19, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que procede à leitura do Projeto de Lei nº 006/19, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 006/19, bem como o parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 006/19, por 18 votos favoráveis, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 007/19, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 007/19, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 007/19, por 20 votos favoráveis, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 008/19, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 008/19, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores

Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 008/19, por 18 votos favoráveis, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que procede à leitura do Projeto de Lei nº 023/19, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Lei nº 023/19, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 023/19, com 17 votos favoráveis, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que procede à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, com 19 votos favoráveis, nenhum "não" e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, bem como o parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-na. Lembramos aos Senhores Deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito a abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18 por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura da proposta de Moção de Pesar nº 035/19.

O Senhor Primeiro-Secretario **Chico Mozart –** Lido a Proposta de Moção de Pesar nº 035/19.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Para quem não lembra, esse é o Professor Sabá Andrade lá do Colégio Gonçalves Dias, também foi músico da Banda de Música, desde o antigo Território Federal de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Aplauso n° 036/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Proposta de Moção de Aplauso n° 036/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Aplauso n° 038/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Proposta de Moção de Aplauso n° 038/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Pesar n° 037/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Proposta de Moção de Pesar n° 037/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Aplauso n° 038/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Proposta de Moção de Aplauso n° 038/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Pesar n° 039/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Proposta de Moção de Pesar n° 039/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura da Proposta de Moção de Repúdio n° 040/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lida a Proposta de Moção de Repúdio n° 040/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação n° 011/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação n° 011/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação n° 012/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação n° 012/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento de Pedido de Informação n° 013/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação n° 013/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 058/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 058/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 059/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 059/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 060-A/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 060-A/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 061/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 061/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 069/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 069/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 071/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 071/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 075/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 075/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 076/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Lido o Requerimento n° 076/19).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum Deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade.

Transfiro as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Bom dia. Apenas para informar que requeremos para amanhã a realização de Audiência Pública, dia 26 de junho, Dia Mundial de Combate às Drogas, para tratarmos sobre o tema. Convido a todos os parlamentares, bem como o público aqui presente para prestigiarem o evento.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Bom dia a todos. Prezados colegas, mais uma vez sou obrigada a denunciar uma decisão equivocada desse desgoverno do estado de Roraima que está a cada dia pior. Quero lamentar a decisão do Secretário de Estado da Administração, Pedro Cirino, meu mestre, meu professor, pelo infeliz Ofício Circular nº 14/19, esse ofício foi enviado no dia 18 de junho aos 14 sindicatos que representam servidores públicos estaduais. O oficio que já chegou a todas as representações sindicais dos servidores do governo de Roraima, ADEPOL, APROSEN, TECEM, DAPIN, ABPM, SINDPOL, SINTRAIS, SINTRAIMA, AFER e ACIASPE, informa da suspensão do desconto da contribuição sindical. Segundo o ofício, a partir de junho, do corrente ano, encontram-se suspensos os descontos de contribuição sindical ocorridos diretamente na folha de pagamento do servidor em razão da publicação da Medida Provisória nº 873, de 1º de março de 2019, de sua respectiva prorrogação. Isso não pode, uma Medida Provisória não pode alterar uma lei estadual. A medida assinada pelo presidente Bolsonaro vale apenas para as representações sindicais dos servidores federais. Os servidores de Roraima, regidos pela Lei nº 053, de 2001, que é o regime jurídico único dos servidores estatutário do estado de Roraima, essa lei diz no seu artigo 196, que ao servidor público é assegurado nos termos da Constituição Federal o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos entre outros. Entre os direitos garantidos, Senhor Presidente, no referido artigo, destaco a alínea c, que diz textualmente que o servidor ou a servidora tem o direito de descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembleia geral da categoria. Nenhum desconto está sendo feito de forma ilegal, o desconto é só para quem tem filiação sindical. Isso que o governo Denarium está fazendo é uma ilegalidade, meu povo, mais uma ilegalidade desse desgoverno. É uma covardia, é um governo desumano, tentando silenciar os sindicatos que denunciam os desmandos do seu desgoverno, pois trata-se de uma situação juridicamente impossível, senhor governador. A MP 873 abrange apenas os servidores federais e os regidos pela CLT e os celetistas. No caso dos servidores estatutários do estado de Roraima, eles são atrelados ao seu regime jurídico, ou seja, a única Lei 053 de 2001. Esse oficio circular é uma aberração jurídica, já tem ampla jurisprudência e liminares Brasil afora. E mais, para modificar uma lei dessas tem que consultar esta Casa. Somente a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima poderá aprovar a modificação na Lei nº 053/01 e não me lembro de nenhum projeto nesta Casa tratando sobre o tema. É só, Senhor Presidente e demais colegas.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, eu tinha pedido o uso das Explicações Pessoais e fui antecipado pela Deputada Betânia. Quero concordar no tocante à ilegalidade do desconto, da proibição do desconto da mensalidade em favor dos sindicatos e das associações que representam os servidores do estado. Deputada Betânia e demais deputados, a primeira atitude que eu fiz no dia foi fazer uma ligação para o Governador, hoje, muito cedo da manhã, alertando ele sobre o que estava ocorrendo por meio de uma circular do Secretário de Administração que estava comunicando aos sindicatos da impossibilidade em efetuar o desconto das mensalidades em favor das entidades, e o Governador de imediato me garantiu que ainda hoje chamaria o Secretário da SEGAD para sentar com ele e suspender esta circular, haja vista que também aleguei a impossibilidade desse desconto ser feito por meio de circular e sendo que também não está ao alcance da medida provisória do Governo Federal, medidas que irão caducar agora no Congresso Nacional e já foram decididas várias vezes no supremo, buscando na justiça decisões cautelares que dão ganho de causa aos sindicatos, servidores efetivos da União, como é o caso do SINTER e do SINDSEP, que já ganharam na justiça, pois a justiça reconhece que a medida provisória não tem, sequer, o amparo, nem no tocante aos servidores federais, imagina aos servidores estaduais. Então, alertei ao Governador e pedi providências por parte dele hoje cedo pela manhã, e ele se comprometeu de nos dar uma solução no dia de hoje e a cancelar esse documento do secretário de administração que proíbe o desconto em folha de pagamento da mensalidade em favor do sindicato. Quero tranquilizar os sindicatos, já falei com alguns sindicalistas nesse sentido, e disse-lhes que o governo irá rever essa decisão para continuar fazendo o desconto a favor das entidades, no tocante à contribuição sindical e também às associações. Era isso, Senhor Presidente, só para tranquilizar os servidores. Obrigado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Senhor Presidente, gostaria de voltar ao assunto do DETRAN, pois gostaria de definir essa situação.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputado Renato, eu farei a composição no momento oportuno, não se preocupe que Vossa Excelência fará parte da comissão.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Me colocaram como membro, né?! Mas eu sou o Presidente da Comissão, então esse requerimento ....

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vossa Excelência será colocado na Comissão e terá direito a voto e poderá ser votado para constituir a Comissão como presidente, vice-presidente ou relator.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – É porque como não está constituído o presidente da Comissão, então o requerimento de pedido de prorrogação de prazo está sem efeito.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Será refeito, Deputado, não se preocupe.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, gostaria de parabenizar minha tia, Socorro Guerra, hoje prefeita de Caracaraí, pela passagem do seu aniversário. Obrigada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira usar o expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, às doze horas e cinco minutos, dou por encerrada a presente Sessão e convoco outra para o dia vinte e seis de junho, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATA DA 2773ª SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES

Às dez horas e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima septuagésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação e quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves -** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Catarina Guerra -** (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a Ata. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação nº 453/19, de 21/05/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 10 metros, localizada na estrada da Comunidade Indígena Moscou, município de Bonfim/RR; Indicação nº 454/19, de 07/06/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de medicamentos para tratamento de lúpus em toda a rede de saúde; Indicação nº 455/19, de 07/06/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de medicamentos para tratamento de quimioterapia em toda a rede de saúde; Indicação nº 456/19, de 07/06/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando fornecimento de morfina em toda a rede de saúde; Indicação nº 457/19, de 10/06/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando manutenção do aparelho de Ultrassonografia do Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 458/19, de 10/06/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando instalação da lavadora termodesinfectadora no Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 459/19, de 10/06/19, da Deputada Ione Pedroso ao Governo do Estado, solicitando compra de material de expediente para o Centro de Referência da Mulher; Indicação nº 460/19, de 06/06/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando recuperação da estrada do Cercadinho e Dormida na Região de Vilhena, município de Bonfim; Indicação nº 461/19, de 06/06/19, da Deputada Catarina Guerra ao Governo do Estado, solicitando que sejam adotadas providências emergenciais para a reconstrução das pontes de madeira situadas na vicinal 01, do T, no município de Mucajaí; Indicação nº 462/19, de 05/06/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando recuperação na Vicinal Arco-Íris, BR-432, KM 69, localizada, no município de Caracaraí-RR; Indicação nº 463/19, de 05/06/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Vicinal Serra Dourada, localizada no município de Caracaraí-RR; Indicação nº 464/19, de 05/06/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando reforma do Ginásio de Esporte de Novo Paraíso, localizado em Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, Indicação nº 465/19, de 05/06/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando que seja reativado o posto da Polícia Civil, localizado em Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR; Indicação nº 466/19, de 12/06/19, da Deputada Betânia de Almeida ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de madeira na Vicinal 05, quilometro 29, no município de Mucajaí; Indicação nº 467/19, de 17/06/19, do Deputado Nílton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de sistema de acessibilidade da Escola Estadual Valério Magalhães, localizada na Vila São José, município de Caracaraí, Região Sul do Estado de Roraima – RR; Indicação nº 468/19, de 17/06/19, do Deputado Nílton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de sistema de acessibilidade da Escola Estadual Sebastião Vieira de Araújo, localizada na Vila Baraúna, BR-432 - KM 55, município de Caracaraí, Região Sul do Estado de Roraima – RR; Indicação nº 469/19, de 17/06/19, do Deputado Nílton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de sistema de acessibilidade da Escola Estadual Edmur Oliva, localizada na Vila Vista Alegre, município de Caracaraí, Região Sul do Estado de Roraima – RR; Indicação nº 470/19, de 17/06/19, do Deputado Nílton Sindpol ao Governo do Estado, solicitando implantação de sistema de acessibilidade da Escola Estadual José Vieira de Sales Guerra, localizada na Avenida Nossa Senhora do Livramento, na Sede do município de Caracaraí, Região Sul do Estado de Roraima – RR; e Memorando nº 109/19, de 25/06/19, de autoria do Deputado Nílton Sindpol, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 25 de junho do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

A Senhora Deputada **Betânia Medeiros –** Bom dia, Senhor Presidente; bom dia demais colegas parlamentares; bom dia a este povo lindo que nesta manhã está aqui presente nesta Sessão e bom dia a cada uma das senhoras e a cada um dos senhores que não puderam se deslocar até aqui, a esta Assembleia Legislativa, nesta manhã, que está um pouco chuvosa, mas que nos assistem pelas redes sociais, pela TV Assembleia e demais meios de comunicação. O que me traz a esta Tribuna, mais uma vez, foi um fato noticiado nas redes sociais e nos jornais de grande circulação, e que me chamou atenção com relação ao gasto que a Operação Acolhida vem tendo com a alimentação para alguns refugiados e também para o Sistema Prisional do nosso Estado. Meu povo, chega a ser alarmante a diferença. Daí a Deputada Betânia não concordar, porque, realmente, não temos medicamentos, nos falta o básico. Claro! Eu trouxe alguns dados superinteressantes para a nossa população. Eu me deparo simplesmente com essa notícia: gastos com alimentação de imigrantes na Operação Acolhida custa quase o dobro da alimentação servida no Sistema Prisional. Mas, deputada, o que tem a ver com isso? No Sistema Prisional, meu povo, nós temos uma empresa do estado de Roraima fornecendo essa alimentação e na Operação Acolhida, com os imigrantes, de março de 2018 a junho de 2019, para 160 mil venezuelanos registrados no Estado, nós já gastamos, sabe quanto? 7.4 vezes mais do que a gente gastaria, comparando uma empresa roraimense com uma empresa de São Paulo. Sabe o que isso acarreta? O desemprego, o descaso no nosso Estado. Será que nós não temos, no estado de Roraima, empresas competentes para servir a alimentação por um preço que interessa a esse povo roraimense? Porque a mim interessa muito. Enquanto eu tenho um café da manhã que custa R$ 2,40 numa empresa tipicamente roraimense, eu trago uma empresa de São Paulo para o estado de Roraima e pago R$ 7,40 no café da manhã. O que o povo deste Estado prefere? 2,40, no café da manhã. Eu não quero saber de empresa de Barueri, de São Paulo aqui neste estado não, eu quero uma empresa roraimense. É o meu povo que está desempregado. Esses desmandos estão na educação, na saúde, no sistema de segurança. Isso aqui, meu povo, é o que está nos jornais de grande circulação e nos blogs sérios que há neste estado, formadas por pessoas compromissadas em ver Roraima sair da situação em que se encontra. Está lá, está no portal da transparência, vamos pesquisar.

Quando eu venho aqui usar esta tribuna é porque a minha intenção como parlamentar e como ser humano é que meu povo seja cada vez mais instruído, porque o povo que conhece questiona. Por que uma empresa de Barueri cobrando muito mais e não uma empresa roraimense? O sistema penitenciário não tem reclamado da comida servida pela empresa Gourmet deste estado. Os 24 parlamentares aqui, nós não somos bobos. O povo foi que nos elegeu e o povo de Roraima está atento a esses desmandos desse desgoverno, que todos os dias, agora, depois que o circo pegou fogo, usa as redes. O problema está na Operação Acolhida, o problema está no Governo do Estado que tem dinheiro, mas não tem gestão, porque nunca foi político e sim empresário. O problema está justamente nessa assessoria, uma assessoria leiga que não tem humildade para sentar e conversar com quem entende. Não comigo, mas com a minha professora Lenir Rodrigues, duas vezes Secretaria de Educação, uma mulher que tem nome e conhecimento neste estado. Nós não podemos estar aqui, às terças, quartas, quintas, dando o nosso tempo, sendo a voz do povo, vindo para cá para fazer o quê, se nada se muda? Seis meses desse desgoverno e o nosso Estado continua pior, nosso povo não tem o básico. Em pleno século XXI, pacientes morrendo de fome porque não têm comida específica. Se fossem os meus pais eu não queria isso. Eu subo a esta Tribuna indignada, como voz do povo. O recado foi já dado. Muita gente diz: a senhora é brava. Não! Esse é meu tom de falar, ainda não me viram brava.

Quando eu trago isso aqui, senhoras e senhores, meu povo, para a tribuna é porque eu não estou para aguentar mais. Empresa de

Barueri, licitações com cartas marcadas, até quando? Até quando isso vai funcionar? Até quando o povo de Roraima vai decidir ser o dono do poder. Quem manda na Deputada Betânia, no mandato dela, são vocês. Aqui, quem manda são vocês, senhores, que estão aí sentados. É meu povo que está em casa que deram a mim 2.885 votos. Porém, eu não sou deputada de 2.885 pessoas, eu sou deputada estadual de todos vocês e não estou aqui para agradar ninguém, estou aqui para cumprir meu papel. Essa voz aqui, ninguém cala, porque eu sou a voz do povo. Quando o povo vai às ruas, ele tira e coloca presidente, governador, existem as formas. A nossa Constituição é linda no papel e nos garante direitos que homem nenhum pode tirar e eu quero ver esse povo se movimentando, dizendo não a essa comida, que eu provei há 15 dias no HGR. Não fui para perseguir ninguém, fui para fazer uma visita a uma irmã, mas quando cheguei lá, que me deparei com aquela situação, não tive como não ser a Deputada Betânia Almeida, porque eu queria chegar lá e não encontrar aquelas condições. Eu tenho amizade aqui com os 23 parlamentares, com o meu presidente, mas com o desgoverno deste Estado, não. Eu não estou dizendo que sou oposição, eu quero que resolva a situação do meu povo. Ontem, fui humilde, fiz um vídeo, está nas minhas redes sociais, simplesmente parabenizando os pacientes de quimioterapia que estão tendo o seu tratamento novamente. O governo do Estado foi lá, fez um acordo e o meu povo, mais de 600 pacientes estão tomando a sua quimioterapia, hoje. Se eu não saio da minha zona de conforto e venho cobrar, quem vem? O povo? Uma pessoa? Eles não atendem. Eles não respeitam deputado estadual, vão respeitar o meu povo? Porque enquanto vida eu tiver, eu vou estar aqui para falar. Nas minhas redes sociais tem os watts, eu só durmo se vocês dormirem. Enquanto vocês não dormirem e tiverem reclamações, todos os assuntos para melhoria dessa população interessam à Deputada Betânia Almeida. Eu não acredito nessas mudanças, nessas trocas de secretários de saúde; tem que mudar é a gestão, tem que mudar é lá em cima. Podem trocar dez que não resolve. Uma coisa digo, eu não saio da minha casa para servir de palhaça para ninguém; eu quero as respostas que meu povo tem pedido. Isso aqui vai ser investigado. Tudo que estou falando, aqui, tenho como provar, está nas redes sociais. Está na rede social essa licitação que beneficiou duas empresas de Barueri, como se Roraima não tivesse ninguém capaz para fornecer alimentação para o estado de Roraima.

Então, é contra esses desmandos que eu me levanto do meu lugar e venho usar esta Tribuna porque essas máscaras têm que cair. Acredito que se a gente punir um ou dois, como no livro A Arte da Guerra, de Sun Tzu, onde acredito que não foi fácil para ele pedir para cortar a cabeça de sua amada. Mas, através desse ato, todos os outros ficaram do jeito que ele queria. Talvez, cortando um ou dois a gente possa chegar onde queremos chegar, ou seja, trabalhar para o povo, um povo humilde, um povo que abre as portas, que dá café da manhã, almoço e jantar, dá o seu melhor. São vinte e quatro parlamentares e esta Assembleia Legislativa tem que investigar. Eu usei a Tribuna falando do serviço de quimioterapia e ontem o serviço estava reestabilizado. É isso o que quero, é o mínimo existencial e eu sei que vou conseguir, com ajuda do povo, porque quem me colocou aqui foi o povo. Então, ninguém me cala, porque ninguém cala o povo. Isso que eu falo, Senhor Governador, nada contra o senhor como empresário, porém, como governador, o senhor deixa muito a desejar, assim com o Chefe da Casa Civil que é, simplesmente, empresário. Precisa de humildade, pedir ajuda a quem sabe para, realmente, administrar um estado. Então, se não tem como ser humilde, faça cursos. Existem vários cursos online, é o que recomendo ao senhor, porque o que a gente não sabe, está tudo nos livros, não se aprende porque não quer. Se aprende nos livros, como eu aprendi, até dois, três anos atrás, mas se aprende muito mais na vivência saindo da nossa zona de conforto e indo visitar o Hospital Geral. Enquanto tivermos apenas olhando para o nosso umbigo e achando que nunca irá cair sobre nós, estamos nos iludindo, porque temos muitos exemplos de quem precisou de atendimento de urgência e não teve como e deve estar na glória ou em outro lugar que desconheço. Era isso o que eu tinha para falar, Senhor Presidente, nesta manhã. Agradeço a oportunidade. Aparecendo fatos novos, meu povo, contem com a Deputada Betânia Almeida, a mulher que não se cala.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol -** Bom dia, Presidente Jalser, em nome do qual eu cumprimento todos os deputados presentes, servidores desta Casa, e quem nos assiste pela TV Assembleia e os presentes aqui. Pessoal, pegando aqui um gancho no discurso da Eminente Deputada Betânia Almeida, realmente, nós temos que nos preocupar com essa situação dos imigrantes no que tange, principalmente, hoje, em debate, essa questão de valores da alimentação fornecida a eles. É preciso, no momento de austeridade que o estado enfrenta, que esse dinheiro seja bem pregado, que cada centavo seja bem gasto.

Eu estou aqui com o cadastro de pessoas jurídicas dessas duas empresas que estão fornecendo alimentação para a Operação Acolhida. É certo que uma é de Fortaleza, Ceará e a outra de Bauru, São Paulo. Esses valores são muito altos, comparados com a alimentação fornecida para o Sistema Prisional. Então, muito nos preocupa essa situação, porque nós temos falado isso aqui em todas as sessões. Nós temos não só a questão da alimentação desses venezuelanos que estão aqui e, segundo o coordenador da Operação Acolhida, ele disse que cerca de cento e sessenta mil venezuelanos estão sendo atendidos, de março de 2018 a junho de 2019. É uma quantidade elevadíssima de imigrantes que está aqui em Roraima, porque não estão apenas em Boa Vista, estão em todos os municípios. Essa questão da Operação Acolhida já saturou. Essa questão da alimentação não é tudo, gente. É preciso que tenha os investimentos na questão da saúde, na segurança. Nós estamos vendo todos os dias, nos jornais de grande circulação, nos grupos de whatsApp, no facebook, são assassinatos, são roubos, são furtos, estupros, e a nossa preocupação é que o estado tem que ter um planejamento para conter essa sangria, para diminuir essa situação toda. Há cerca de trinta dias, foi capa de jornal de grande circulação no estado de Roraima, que no Sistema Prisional já tem mais de 300 venezuelanos presos. E aí, se a gente observar todos os dias, a relação das audiências de custódia que eu tenho acesso, os colegas da Polícia Civil nos passam, é no mínimo você multiplicar esses 300 aí por 4. Imaginem, se nós tivéssemos mais de 1.200 venezuelanos presos. O Sistema prisional já não comporta, o estado de Roraima não tem mais como absorver, como receber todos os dias uma média de 1.000 venezuelanos que entram na fronteira física do estado de Roraima.

Então, eu quero me somar às palavras da Deputada Betânia e, mais uma vez, cobrar que o estado tenha um planejamento, pois, realmente, nós não podemos, os cidadãos do Estado de Roraima, nos tornar reféns do povo venezuelano. Também foi divulgado no arraial municipal que todos os estacionamentos, simplesmente todos foram tomados pelos venezuelanos. Então, nessas oportunidades, nós víamos ali os brasileiros cuidando de carros e motos, ganhando um trocado. Este ano foi diferente. Estão em todos os locais: a gente vai às farmácias e vemos que no balcão está uma pessoa do país vizinho; a gente vai ao posto de combustível e está lá um trabalhador do país vizinho; a gente vai a um açougue e está lá um venezuelano. Então, pessoal, onde nós vamos parar, já que essa crise no país vizinho não tem tempo determinado, pode durar cinco anos, dez ou vinte. Esse custo dessa alimentação, realmente, é um absurdo e, além disso, esse dinheiro não fica aqui no Estado de Roraima, é levado para esses dois estados. Se o Estado passa por dificuldades e foi promessa de campanha do Governador valorizar o empresariado local, nós temos que cobrar isso aqui. Realmente, nós precisamos fazer com que esses empresários de um estado pobre, miserável, que nem o nosso, sejam comtemplados para que eles possam gerar empregos, possam gerar divisas para que aumente a arrecadação do estado. Nós não podemos ficar para sempre prisioneiros do FPE. O que será do Estado de Roraima? Então, fica esse apelo, fica esse nosso clamor aqui para que realmente Roraima tenha um futuro. Hoje, do jeito que a coisa está caminhando, o futuro é incerto e não sabido. Então, a gente se preocupa como parlamentar, porque nós também somos cidadãos, as nossas famílias, nossos familiares, nossos entes queridos moram aqui e todos nós somos vítimas em potencial da questão da violência, que não tem como as forças policiais combater, porque estão sucateadas e não é de hoje. Nós precisamos de um investimento mínimo para que a Polícia Militar, a Polícia Civil possa fazer, minimamente, seu trabalho. Hoje a Polícia Civil vive de cota. São os servidores que compram uma resma de papel, que compram um toner. Então, nós não podemos fazer isso, não é atribuição do servidor público e sim do estado de Roraima. Por outro lado, o que falou a Deputada Betânia, ela tem toda razão, o problema do estado é gestão. Então, pessoal, o planejamento é justamente para que possamos ter uma gestão eficiente. E eu também quero me somar à Deputada Betânia. Nós, na semana passada, tivemos buscando, cobrando, fazendo com que o serviço de fisioterapia fosse restabelecido, porque estava atrasado desde o ano de 2018: outubro, novembro e dezembro, e foi pago um mês. Nós fazemos aqui um apelo para que esse pagamento continue em dias, que seja restabelecido e esses 600 pacientes que estão lutando contra o câncer não tenham seus tratamentos interrompidos. O que nós precisamos, também, Deputada Betânia, é convocar o povo. Vossa Excelência falou na letra da Constituição que é muito bonita. Realmente, na Constituição está escrito que todo o poder emana do povo. Nós somos o povo, eu, Vossa Excelência e todos os demais deputados, assim como os que nos assistem e os que estão presentes aqui. Nós precisamos fazer com que o povo venha fazer essa cobrança, não só nas redes sociais, mas que venham aqui para a Casa do Povo. A Assembleia Legislativa é

realmente a Casa do Povo, onde nós devemos debater todos os assuntos de importância para a sociedade e que possamos juntos cobrar as soluções, porque o que nós estamos fazendo aqui são apenas constatações. Nós estamos só evidenciando os problemas do estado de Roraima. Então, nós temos que ter os órgãos de controle, parceiros do Poder Legislativo, do Poder Executivo, para que esses nós sejam desatados e a gente possa ter a possibilidade de dias melhores, de termos um futuro. Quando a gente pega esses valores com essa Operação Acolhida e comparamos com o Sistema Prisional que, com cerca de 3.000 pessoas, gasta R$ 51.800,00 por dia; a Operação Acolhida com 7.000 venezuelanos gasta R$ 190.400,00. Então é muita diferença, uma diferença gritante, cerca de quase 60%, exatamente 59,58%. Cadê esse dinheiro, pessoal? Vamos cobrar, vamos fazer o nosso papel de parlamentar, vamos *in loco.*

Eu convido Vossa Excelência, Deputada Betânia, assim como os demais parlamentares, para que a gente busque informações de como se deu essa licitação. Por que duas empresas, uma de São Paulo e a outra do Ceará foram as vencedoras? Se, realmente, teve oportunidade para as empresas do estado de Roraima, porque tem a empresa que fornece o alimento para o Sistema Prisional, alimento de qualidade a um preço muito aquém. Então, nós precisamos prestigiar as empresas do Estado. Convido os demais parlamentares e a Deputada Betânia para que a gente possa buscar essas respostas com mais detalhes. Muito obrigado e um bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para Ordem do Dia, com discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 006/19, que "acresce o artigo 25-D à Constituição do Estado de Roraima", de autoria da Deputada Catarina Guerra e outros. E, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 014/19, que "dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos estaduais aos doadores de medula óssea e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 018/19, que "estabelece normas de segurança nas escolas das redes pública e privada, institui a área escolar de segurança no âmbito do estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 019/19, que "cria a política de diagnóstico e tratamento da síndrome da depressão na rede pública de saúde e dá outras providências", de autoria do Deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei nº 020/19, que "autoriza o programa Tempo de Despertar que trata sobre a reflexão, conscientização e o atendimento por parte da rede aos autores de violência doméstica contra as mulheres", de autoria do Deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei nº 022/19, que **"**dispõe sobre mensagens educativas informando o uso indevido de álcool e drogas nas salas de cinemas, shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil", de autoria do Deputado Eder Lourinho; Projeto de Lei nº 037/19, que "dispõe sobre a valorização das mulheres e o combate ao machismo na rede pública estadual de ensino de Roraima", de autoria do Deputado Renan Filho, e Projeto de Lei nº 049/19, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências", de autoria governamental.

Suspendo a Sessão pelo tempo regimental para que as Comissões em conjunto possam emitir parecer às matérias pendentes de análise.

Reaberta a Sessão

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Solicito à Senhora Primeira-Secretária quer proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Jalser Renier -** Havendo quórum, solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 014/19, bem como do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Projeto de Lei nº 014/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria, e votando "não", rejeitam-na.

Solicito à abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 014/19, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 006/19, bem como do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lida a Proposta de Emenda Constitucional nº 006/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão a PEC nº 006/19.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Gostaria de pedir a colaboração dos meus Pares, uma vez que se trata apenas de benefício de incentivo à amamentação, como preconizado pelo Ministério da Saúde. São grandes os benefícios à criança e à mãe e não há prejuízo financeiro algum para nenhuma instituição. Com isso conto com o apoio dos demais colegas.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais quem queira discuti-la, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria, e votando "não", rejeitam-na, em primeiro turno.

Solicito à abertura do painel para votação

Dou por aprovada a Proposta de Emenda Constitucional nº 006/19, em primeiro turno, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 018/19, bem como do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Projeto de Lei nº 018/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão Projeto de Lei nº 018/19.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira –** Senhor Presidente, gostaria de conclamar os nobres Pares para votarem favoráveis a esse projeto, que visa estabilizar as normas de segurança de acesso de pessoas às escolas, visto que já aconteceu a nível nacional. Tivemos caso em Realengo, Rio de Janeiro; em Suzano, São Paulo. Nós tivemos uma sinalização de uma possível violência na Escola Estadual Lobo D'Almada. Pensando nisso, depois de ouvir a comunidade escolar, fizemos Audiência Pública e nós resolvemos criar esse projeto de lei, estabelecendo normas de acesso de pessoas às escolas e criando a área escolar de segurança, ou seja, o espaço compreendido no raio de 200 metros em torno da escola que passa a ser denominada "área escolar de segurança", onde o governo deve ter maior efetividade de policiamento, iluminação, asfaltamento, uma série de políticas públicas para melhora em torno da escola. Nós sabemos que é em torno da escola que acontecem os maiores índices de violência contra crianças e adolescentes e recrutamentos de nossos alunos para o mundo do crime. Por isso, conclamo aos nobres pares que nos ajude aprovando esse projeto.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam o projeto e votando "não", rejeitam-no. Lembrando que os senhores deputados têm o tempo de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 018/19, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 019/19 e do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues – (**Lido Projeto de Lei nº 019/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam o projeto e votando "não", rejeitam-no. Lembrando que os senhores deputados têm o tempo de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 019/19, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 020/19 e do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Projeto de Lei nº 020/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o projeto.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, quero pedir aos meus pares que me ajudem nessa votação. Esse projeto vai ajudar centenas de mulheres que sofrem com agressão doméstica. Roraima, hoje, é um estado que lidera o índice de violência contra a mulher e esse programa é feito com excelência através do CHAME e estamos levando-o e o estendendo para a rede estadual. Quero pedir à colaboração dos amigos e parlamentares para que a gente possa aprovar, para que o estado possa fazer sua parte. Não podemos deixar que, simplesmente, o agressor seja reincidente, volte a cometer várias vezes agressão e até mesmo chegue ao extremo de ceifar a vida da sua companheira. Peço aos nobres pares a aprovação do projeto, que é de

suma importância para sociedade roraimense.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam o projeto e votando "não", rejeitam-no. Lembrando que os senhores deputados têm o tempo de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 020/19, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 022/19 e do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Projeto de Lei nº 022/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto de Lei nº 022/19.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho –** Esse é um projeto muito importante e, como se diz, hoje é comemorado o Dia Nacional de Combate às Drogas. Vemos que o índice de consumo de álcool e drogas entre jovens teve aumento. Segundo pesquisas na rede pública de ensino, em cada 10 alunos, seis já experimentaram álcool e em torno de 15% já experimentaram outros tipos de drogas. Então, esse índice é alto e por isso esse projeto, que visa inserir mensagens sobre o combate ao uso dessas substâncias, antes de começar a sessão de cinema, shows, eventos recreativos, culturais que envolvem um público infanto-juvenil, é importante. Por isso, peço apoio dos demais colegas. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que queira discutir a matéria, passamos para a votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam o projeto e votando "não", rejeitam-no. Lembrando que os senhores deputados têm o tempo de um minuto para, querendo, justificarem seus votos.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 022/19, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária a leitura do Projeto de Lei nº 037/19 e do Parecer da Comissão.

A Senhora Primeira-Secretária **Lenir Rodrigues** – (Lido o Projeto de Lei nº 037/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto de Lei nº 037/19.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Boa tarde. Queria pedir aos meus pares, principalmente às mulheres que fazem parte deste parlamento, que apreciassem esse voto com muito carinho e muita responsabilidade, porque é um projeto que trata da valorização da mulher nas escolas do ensino público. É um projeto de alta relevância para a mulher, pois sabemos que hoje o estado de Roraima é campeão no que se refere à agressão contra a mulher e é um projeto que visa educar nossos jovens na base. Conto com o apoio de todos os deputados e das deputadas que fazem parte desta Casa. Obrigado!

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Senhor Presidente, pela ordem, quero pedir a prorrogação do horário da Sessão e pedir para que computem o meu voto no projeto do Deputado Jeferson, pois não deu tempo de registrar.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Vou apenas registrar a boa intenção da senhora em votar favorável à matéria, mas ela já está preclusa. Tenho certeza que o Deputado Jeferson ficou feliz com o seu posicionamento.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira discutir a matéria, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam o projeto e votando "não", rejeitam-no. Lembrando que os senhores deputados têm o tempo de um minuto para, querendo, justificar seus votos.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 037/19, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Neste momento, suspenderei a Sessão para que a Comissão Mista de Orçamento possa analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 049/19, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Após o tempo necessário

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Dou por reaberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 049/19 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva – (**Lido o Projeto de Lei nº 049/19 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier –** Em discussão o Projeto de Lei nº 049/19, com emendas. Não havendo quem queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim", os senhores deputados aprovam a matéria e votando "não", rejeitam-no.

Lembramos aos senhores deputados que disporão de um minuto para, querendo, justificar seus votos.

Solicito à abertura do painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 049/19, com emendas, por 14 votos favoráveis, 03 contrários e nenhuma abstenção,

Informo o teor da Resolução nº 034/19, que cria a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa para o período de 01 a 31 de julho de 2019, composta pelos senhores parlamentares: Deputado **Jalser Renier** – Presidente. Deputados: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres –** membros. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum deputado que deseje fazer uso deste Expediente, comunico aos senhores deputados que, a partir desta data, a Assembleia Legislativa de Roraima entra em recesso, conforme Resolução. Agradeço imensamente o trabalho de todos os deputados. Estamos em recesso parlamentar. E não havendo mais nada a tratar, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia primeiro de agosto, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às quatorze horas do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima trigésima sexta Sessão Extraordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, atendendo ao Requerimento nº 063/19, aprovado anteriormente, que, embasado no artigo 196, II e XIII, e 248, "f", do Regimento Interno, requereu realização de Sessão Extraordinária, às 14h, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 067/19, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados às modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF previstas nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos artigos 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016", de autoria do Poder Executivo, o Senhor Presidente em exercício Deputado **Jânio Xingú** declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, a leitura da ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 067/19. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento nº 076/19, de autoria do Senhor Deputado Nilton Sindpol, para o cancelamento da votação do referido projeto. Colocado em discussão e votação simbólica, o Requerimento foi rejeitado. O senhor Presidente então retornou à deliberação do Projeto de Lei nº 067/19, que, colocado em votação nominal, foi aprovado por quinze votos favoráveis, quatro votos contrários e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Angela A. Portella, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jânio Xingu, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

ATA DA 736ª SESSÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2019
57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
EXTRAORDINÁRIA
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JÂNIO XINGÚ
(Em exercício)

Às quinze horas e dez minutos do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, na Sala de Reunião da Presidência deste Poder, deu-se a septingentésima trigésima sexta Sessão Extraordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Atendendo Requerimento, aprovado anteriormente, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 067/19, que "autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União, com base na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, relacionados com as modificações no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF previstas nos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, e nos arts. 8º a 10 da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016", de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, em razão da matéria já ter sido debatida exaustivamente e ser de conhecimento dos Senhores Deputado, solicito a dispensa da leitura.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Em votação a Questão de Ordem do Deputado Marcelo Cabral. Os deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Encontra-se à Mesa o Requerimento nº 076/19, de autoria do Senhor Deputado Nilton Sindpol, solicitando o cancelamento da votação proposta por meio do Requerimento nº 063/19, que solicita a realização de Sessão Extraordinária no dia cinco de junho, com objetivo de discutir e votar o Projeto de Lei nº 067/19.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal para votação do Requerimento nº 076/19.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – (Procedida à chamada).

O Senhor Presidente **Jânio Xingú –** Dou por Rejeitado o Requerimento nº 076/19.

Em discussão o Projeto de Lei nº 067/19.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues –** Senhor Presidente, a gente vive em um estado de direito e a Assembleia é composta de vinte e quatro deputados e eu sei ganhar e sei perder. Eu até poderia, nesse prazo da discussão, pedir vistas porque, afinal de contas, não foi cópia para os nossos gabinetes como rege o Regimento Interno e eu quero que conste em Ata que não foi encaminhada cópia do relator para os nossos gabinetes. Mas eu reconheço que esta semana foi muito cansativa, a gente vai se desgastando com o público, com os colegas, insistindo, batendo na mesma tecla e já vimos aqui que eu, Deputada Betânia, Nilton e Ione Pedroso, nós quatro não nos posicionamos contra o estado de Roraima. Tenho certeza que se fosse algo que já estivesse aprovado no Congresso Nacional e soubéssemos realmente as condicionantes, com certeza, estaríamos ajudando o estado. Mas, essa coisa à toque de caixa, de forma obscura, que não sabemos o que o Congresso Nacional vai votar! Ontem que eu vi que o Guedes foi ao Congresso Nacional. Você vê como funciona o Parlamento. O Ministro da Economia foi até o Congresso Nacional se explicar, dizer como é que é, tentar convencer os deputados. Aqui não, o convencimento não ocorre. Eu fico triste em participar de um momento como este no Parlamento, mas sei perder. Eu perco essa votação com minhas duas colegas Ione e Betânia e o Deputado Nilton, mas não perco a honra de respeitar minha própria inteligência, a coerência de como se deve pautar nossa vida política. Eu acho que existe um rito processual e o Congresso ainda não terminou de fazer. Eu disse ao Secretário da Fazenda se antecipar: é tirar as certidões, é vigiar os convênios, é não deixar o estado da inadimplência, é verificar porque estamos na letra B, para impedir uma habilitação. Essa matéria não vai mais poder ser votada nesta legislatura aí que eu vou rir, rir não, porque vou é chorar de pena do estado de Roraima porque nessa legislatura não vai mais poder ser votada essa matéria. Eu tenho pena do que está acontecendo com o estado hoje e dos riscos que estamos correndo com essa votação de hoje, mas vocês venceram e o povo também vai vencer.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas –** Senhor Presidente, na semana passada, quando realizamos a primeira reunião, apesar da iniciativa do Renato e Jorge Everton de obstruir, eu fui o primeiro a dar sugestão de fazer as emendas que estão sendo feitas. Acredito que tinha que ser incluída mais alguma coisa do Jorge Everton, mas quem deu a ideia para buscar o convencimento fui eu, porque entendo que essa matéria é importante. Eu só lamento que as coisas não foram feitas de forma transparente, como deveriam ser feitas, porque essa lei está malfeita, mal elaborada. Estou no nono ano aqui na Assembleia e eu nunca vi coisa igual. Peço até desculpa aos colegas pelo meu desabafo antes. Eu passei vinte e cinco anos na vida militar, então há certas coisas que eu não consigo assimilar: o cara vem aqui falar uma coisa e vai ali do outro lado falar outra coisa. Eu sou muito reto, muito transparente. Desculpem-me se, de repente, eu fui muito efusivo. Mas, com relação ao projeto, eu tenho a mesma argumentação da Lenir, estamos votando uma coisa totalmente sem eficácia e correndo o risco muito grande do que votarmos aqui ser errado e não podermos mais tratar dessa matéria neste ano. Mas estamos confiando de que realmente esta redação que está sendo dada, o substitutivo do Sampaio, buscando fazer algumas alterações para se adequar a alguma coisa que vai sair do Congresso daqui um mês, seis meses, quem sabe nem saia este ano. Então essa é nossa preocupação e espero que dê tudo certo. Eu já adianto que vou votar "sim" ao projeto, torcendo que eu e a Lenir estejamos erradas e que a gente tenha adivinhado, sem nenhum equipamento, o sexo dessa criança que vai sair.

A Senhora Deputada **Ione Pedroso** – Eu me solidarizo às palavras da Deputada Lenir. Esse mesmo sentimento eu tenho da falta de transparência no processo. Realmente, acredito que até hoje, em todas as conversas que eu tenho participado, nós mulheres, apesar de sermos a maioria em número, mas na questão de decisões somos sempre a minoria. É impressionante como nesta Casa a união dos homens sempre prevalece. O que me admira mais ainda é o interesse particular, apesar de que cada um se sobressai ao interesse do estado, do povo que está aí fora gritando. Eu os admiro por virem até aqui gritar e berrar pelo amor de Deus para que não votemos esse projeto porque não sabemos o que pode acontecer. Eu me solidarizo aos Deputados Nilton, Lenir e Betânia e vou votar contra com a consciência muito tranquila e vou orar muito para que isso não traga consequências drásticas por não sabermos o que estamos votando.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol –** Boa tarde a todos. Como bem disse a Deputada Lenir, a gente tem que saber perder e estamos num colegiado para expressarmos os nossos sentimentos e opiniões. Eu também fico consternado, senhoras e senhores, de muitos aqui votarem sem ter a mínima consciência. Ainda há pouco a Deputada Aurelina disse que o povo deveria estar trabalhando. Muito bem, Deputada, eu gostaria muito que o povo tomasse consciência porque se o estado de Roraima está nessa condição, hoje, é reflexo de muitas decisões atropeladas que muitos de Vossas Excelências tomaram no pretérito. Eu faço questão que isso conste em Ata porque nós também temos que respeitar o Regimento Interno, as leis. O Regimento Interno não está acima da Lei e aqui vimos que a maioria optou em assinar esse cheque em branco. Se hoje estamos denunciando para a sociedade o que é óbvio, que o H já era, está infestado de moscas, as pessoas estão morrendo, hoje, meio dia, eu e o Deputado Renan estivemos na Maternidade e está a mesma coisa. Eu espero que nenhum de nós e nem da nossa família precise da saúde pública do estado de Roraima. É com o coração partido que a gente vê os deputados aqui sem compromisso com o nosso estado, votando porque são chamados pelo governador e oferecidas benesses. Todo mundo precisa, claro, e eu não vou ser hipócrita aqui, mas, temos que pensar no estado, Sampaio. Nós viemos lá do meio daquele povo que está gritando ali, meu amigo, e eu rogo a Deus que o povo tome consciência e que a Casa do Povo não seja só uma Casa de negociações. Que as pessoas não troquem seus mandatos por benesses e esperamos que esse povo tome consciência e quando os deputados que prejudicam o povo chegarem batendo palmas e pedindo voto, que o povo lembre desse tipo de ato covarde que foi praticado aqui hoje, neste momento, na Casa do Povo. Enquanto o povo está lá lutando por seus direitos, nós, aqui, no bem bom, graças àquele povo que sustenta esta Casa. Eu posso

ficar aqui sozinho, mas vou levar as minhas ideias para a frente porque, como bem disse a Lenir, ter desafiada a nossa inteligência pessoal é muito triste. A gente se dedica para estudar, chegar aqui e fazer um bom mandato, e depois acontecer esse tipo de ato aqui. Eu sei perder, mas fico envergonhado com a postura de vocês e eu olho nos olhos aqui e o governador que eu também ajudei a eleger está equivocado porque as leis do próprio tesouro, os dados mostram totalmente o contrário e, estamos vendo uma manobra para endividar ainda mais o estado de Roraima e o governador ainda vai falar "asneira" dizendo que ainda vai fazer concurso. Eu fico triste com tudo isso, mas cada um aqui vai dormir com sua consciência e Deus me livre de precisarmos da segurança pública, da saúde, da educação porque eu acredito que os filhos e netos de todas aqui estudam em escolas particulares. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Senhor Presidente, eu me senti na obrigação, mesmo no meu primeiro mandato nesta Casa, pois não posso ficar calado diante de tudo isso que o Deputado Nilton acabou de dizer aqui. A Deputada Lenir acabou de expor seu pensamento, ela tem o nosso respeito porque ela não é obrigada a aprovar o projeto se ela não concorda, mas não lhe dá o direito de ele chamar os demais 23 deputados aqui de falta de compromisso com este estado. Senhor Presidente, o Senhor e os demais parlamentares trabalham todos os dias e todos têm suas obrigações com o povo que votou e com que não votou também. Eu não aceito uma colocação dessas porque sou um deputado que estou aqui todos os dias trabalhando e dando o meu melhor para isso. Posso não agradar a maioria, mas não vim aqui para agradar ninguém. Eu vim aqui para trabalhar, agora falar que eu não tenho compromisso, que os deputados não têm compromisso! Se a gente aprova ou não um projeto não quer dizer que temos ou não compromisso. Cada um é livre para votar como quiser. Se é contra, vota contra, agora, querer expor os companheiros dessa maneira eu não aceito. Acima de tudo tem que prevalecer o respeito. Aqui é uma Casa de Leis, de cabeças diferentes. Aqui não ganha quem bate na mesa e grita mais alto, quem é mais bonito ou mais feio, não existe isso. Aqui quem vence é o consenso da maioria. Nem sempre iremos vencer ou perder, agora, quem não estiver preparado para conviver com o contrário ou respeitar a opinião dos colegas, eu acho que está no lugar errado. Aqui é um Parlamento e não uma delegacia. As pessoas têm que saber que foram eleitas e vão ter que aprender a conviver com o contraditório. Se o Deputado Nilton, amanhã, apresentar um projeto de lei e eu voto contra, não é porque eu não tenho compromisso, é porque, ao meu entender, a matéria não é boa para o estado. Eu não sou deputado da legislatura passada, e o estado não está na situação por causa desta Casa, como ele citou, por decisões tomadas por parlamentares antigos, foi por gestões fracassadas que tomaram conta desse governo por anos. Esta Casa tem suas responsabilidades, mas seria muito bom, Deputado Nilton, que o senhor citasse os nomes das pessoas, porque pegar um limão e fazer uma limonada para sair fora e jogar para a plateia é muito fácil. Isso aqui está sendo gravado, é uma sessão, isso não é brincadeira, não é discussão de boteco. O respeito, Deputado Xingú, o senhor, como Presidente desta Casa, tem que existir, porque, se a gente não se respeitar, daqui a uns dias não tem como realizar uma sessão, porque aqui ninguém é melhor do que ninguém. Todos merecem respeito, principalmente como ser humano e depois como colega. O projeto está aí para ser debatido, vota contra quem quiser. Gostei muito das palavras do Chagas. Vai votar a favor, mas colocou várias ressalvas. Você sente verdade no que ele fala. Gostei do posicionamento da Deputada Lenir, que vai votar contra e defende a ideia dela e temos que respeitar. Agora, simplesmente por eu não concordar com o posicionamento da Deputada Lenir, vou falar que ela não tem compromisso com esta Casa, com o povo que está lá fora gritando? Muitas daquelas pessoas são trabalhadoras, mas ali no meio também tem um bando de picaretas que fazem palanque político para fazer graça em cima das nossas costas aqui. Eu conheço vários e são esses que manipulam a população. Muitos já foram até rejeitados pelas urnas porque o povo já conhece. Eu me solidarizo às palavras do Deputado Chagas e do líder do governo, Deputado Sampaio, e repudio do meu amigo Deputado Nilton. Não concordo com o que ele disse. Quero parabenizar, mesmo perdendo a votação, como ela já antecipou, a Deputada Lenir, pela coerência. Hoje pela manhã ela me chamou para uma conversa e falou: Jeferson eu não concordo, ao que eu falei: colega você está certa, cada um defende seu ponto de vista. Agora, toda discussão que houver nesta Casa o deputado levantar a voz e dizer que estamos votando por interesse próprio! Cite o nome, quem são os caras, porque jogar todos na vala é muito fácil. Eu quero saber qual foi da legislatura passada que votou em benefício próprio. Diga os nomes. Eu não sei, acredito que cada um votou conforme sua consciência. Quem é o senhor para ficar apontando o dedo na cara dos colegas aqui?

O Senhor Presidente **Jânio Xingú –** Todos nós fomos eleitos, podemos não ser os melhores, mas fomos os escolhidos, e o Parlamento é isso, divergir, convergir. Temos que estar preparados para conviver. Estou aqui há nove anos, já perdi batalhas, não tive como convencer meus colegas, ia para casa triste, tomava meu vinho e ia dormir. No outro dia a luta começava de novo; é a lei do convencimento. Então, o contraditório é normal no Parlamento, não tem nada de errado aqui.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida –** Essa questão do respeito é fundamental, principalmente entre os colegas. Somos todos deputadas e deputados. Parem com as acusações, quem tem convênios, contratos, que se virem. A palavra do Senhor diz: quem é limpo se limpe mais e quem é sujo se suje mais. Deputada Lenir, Ione e Deputado Nilton, isso não foi perda. A Lya Luft diz que há perdas que não são perdas, são ganhos. Quem ganhou votando contra esse projeto que não existe urgência nenhuma terá que prestar contas mais à frente, porque esse projeto não voltará a esta Casa nesta legislatura e, assim como a Deputada Lenir falou, o povo vai saber porque eu vou falar e vou falar bonito. Boa tarde a todos.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros –** Eu só queria pedir desculpas à Lenir porque eu não ouvi quando ela disse que essa matéria não volta e eu perguntei qual matéria. Eu não quis fazer disso um cabo de guerra até porque sou muito autêntica e eu estava conversando e não ouvi. Para mim não interessa a opinião de A ou B. Quem quiser ir atrás da sua parte que vá. Quem não tem competência não se estabelece e eu sobrevivo na política já vai fazer 24 anos e garanto que não foi enganando ninguém e nem fiquei rica à custa de ninguém. Trabalho e nada do que foi dito aqui me afeta. Sou acostumada a ir para o embate. Em política não tem quem perde ou ganha. Você vota contra ou a favor, é o pensamento e interesse de cada um. Tem coisas que quero votar contra, mas tenho que votar a favor. Só queria dizer para o Nilton, porque ficou registrado em Ata, que eu não chamei nenhum servidor de vagabundo, embora muitas vezes eles passem a semana aqui e não há quem registre um BO na delegacia. Mas, eu fiz uma brincadeira neste momento, aqui. Eu disse rindo: esse povo tem que ir trabalhar. Em seguida, eles ouviram quando eu disse, desculpa eu estou brincando. É um direito de cada um se expressar. Eu já fui estudante, sou servidora pública, já participei e participo de movimentos quando acho que devo. Que fique registrado isso porque depois vem uma cópia de Ata e se espalha por aí que eu chamei servidores de vagabundo. Então, não é isso, eu estou no meio deles, mas tem uma turminha que é sim e isso eu não retiro.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio –** Senhor Presidente, quero me ater a duas situações: primeiro, quero fazer questão de ler o caput do projeto para que um ou outro colega mal-intencionado ou desinformado não venha distorcer. Eu fiz questão de assumir a relatoria, pois eu tenho um patrimônio político eleitoral com os movimentos sociais, com os servidores. Eu converso um dia, dois, três dias, eu entendo que é natural o sindicato acampar um mês, conversar, se entender. Fiz questão de receber com o Nilton aqui, ontem, as lideranças sindicais. Se for preciso vou conversar com eles e, se for uma conversa respeitável, abro um diálogo tranquilamente, não tenho porque ter medo do meu posicionamento, a minha história não permite isso. Assim como, também, quando resolvi assumir a liderança do governo, tinha essa clareza, sabia dos ônus e dos bônus e tenho ajudado a construir a maioria nesta Casa e duvido um ou outro deputado, seja quem for, dizer que eu levo deputados para conversar com o governador se não for algo republicano. Eu levei a Deputada Lenir, ela deu uma aula para os secretários. Parecia uma mãe batendo em menino ruim. Eu aplaudi. Levei Catarina, Angela, Jeferson, Aurelina, umas 3 vezes. O caput do artigo diz o seguinte: autorizo o Poder Executivo a celebrar termo aditivo aos contratos firmados com a União. É o contrato de 97, do Ottomar; de 2001, do Neudo; de 2014, do Anchieta. Se o Denarium quiser fazer um contrato, vai ter que mandar para esta Casa um projeto de lei dizendo o valor do empréstimo e depois vamos aprovar ou não. Com este projeto de lei estamos dando autoridade para ele ir lá se habilitar, pedir uma carência, baixar juros. Não era nem essa a ferramenta adequada. Eu concordo com a Lenir que faltou habilidade do governo, da equipe técnica. Eu fiz questão de levar o Marcelo junto com o Secretário da Casa Civil. Tivemos uma conversa de como resolver e retirar o desconto dos 18 milhões do Banco do Brasil do contrato do Anchieta, do FPE, através da justiça, através de lei nesta Casa porque está amarrado no FPE e pode ser adotada futuramente essa questão. O nosso projeto de lei é nesse sentido e convido o colega que quiser assinar comigo a PEC, encaminhada pelo Sindicato dos Urbanitários. Para privatizar a CAER, tem que passar pela consulta pública. Estão convidados, seremos signatários juntos. Não compactuo, sou contra a Reforma da Previdência da forma como está sendo colocada, falei para o Denarium. Eu não vou abrir mão da minha história. Todas as conversas que houve e a minha atitude de assumir a relatoria e articulação é porque

eu sei que quando chegar setembro, outubro, este estado vai estar sem dinheiro, não tem crescimento da economia nacional e continuamos com o binômio 80/20, de cada 100 reais, 80 é da União. Como resolver essa questão? Vamos enfrentar o duodécimo dos Poderes? Vamos abrir mão do nosso duodécimo? Eles jogam isso na cara da gente, jogaram na sua cara hoje. A economia do Acre é de 6 bilhões. Não vamos abrir mão no Poder Legislativo. Agora, temos que ter a coragem, até porque quando chegar dois, três meses sem salário, quando atrasar o duodécimo, aperta o nosso sapato e aí mudamos de discurso. Então, eu sou daqueles que preferem prevenir.

Nesse sentido, senhores, o que a gente quer é dar condições mínimas para que o governo toque o Estado, de maneira saudável, como nós merecemos, como nos comprometemos com o eleitor. Então, me preocupa muito. Já estou lendo para minha assessoria, para me antecipar, pode haver distorção. Eu sei diferenciar o que é *fake news*, o que é, de fato, a imprensa séria, o que é uma liderança sindical séria. É uma conversa séria, sem problema nenhum.

Então, senhores, a nossa orientação é pela aprovação. Leiam, pois se o colega ou o repórter mal-intencionado vir fazer um campo de batalha, um palco de guerra, nós vamos ter que desmentir o camarada e dizer: "olha, está aqui, você está falando coisas inverídicas". O que nós autorizamos foi isso aqui, o restante é falácia". Então, era isso, Senhor Presidente, vamos tocar o barco e a nossa orientação é pela aprovação mais uma vez.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço –** Boa tarde a todos. Quero parabenizar todos os colegas que se posicionaram, principalmente em nome da Deputada Lenir. Parabéns pelo seu posicionamento, pela sua divergência no voto e pela justificativa e dizer ao nosso amigo Nilton, que foi eleito com os votos dos trabalhadores, que eu estou aqui há 09 anos e nunca vi uma Assembleia Legislativa fazer tantas benesses a funcionário público. Primeiro, foi da Polícia Civil. Os maiores salários do Brasil estão na categoria onde Vossa Excelência faz parte. Aqui no Estado de Roraima, desde o tempo do Governador Anchieta, todos os PCCRs foram aprovados. Eu tive a oportunidade e a grata satisfação de receber Vossa Excelência no gabinete atrás de PCCR. Se o estado está em dificuldade financeira, não é só por causa da arrecadação do estado, é por causa da benevolência desta Casa que aprovou todos os PCCRs que vieram para cá sem dotação orçamentária. A ex-governadora Suely pagou caro porque fez o enquadramento do quadro geral. A Dona Suely chamou mais de mil e quatrocentos funcionários da saúde, prorrogou os concursos para chamar os funcionários. Chamou da ADER, da FEMAHR, do ITERAIMA, de várias outras secretarias. Então, o funcionário público não pode falar da Assembleia Legislativa. Se o estado está em dificuldade, tem que dizer: "Ei, nós somos os culpados, porque fomos pressionar os deputados para votarem a favor de nós". Todo mundo aqui é culpado. Não é só a governadora, não é só o Denarium, não é só o Anchieta, não são somente os deputados. Os presidentes de sindicatos viviam aqui na Assembleia. Quando o Ex-Deputado Chico Guerra era o presidente desta Casa, o Sampaio ficou 45 dias aí. 500, 600 pessoas aqui dentro. Até dormir o Sampaio dormia aqui dentro e o presidente Guerra ajudava. Então, o funcionário público que falar desta Casa, dos parlamentares, estará falando da própria família dele. Eu não conheço um parlamento mais benevolente com o funcionário público do que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Todos os deputados, os que não estão aqui e os que estão aqui. Eu não vi nenhum dizer, Presidente Chagas, que não votaria. Quantas vezes o senhor pediu, o Sampaio pediu para nós votarmos em benefício da Polícia Militar! Votamos para a Polícia Civil, como votamos para os professores, para a classe de medicina, quadro geral. Não podemos ser hostilizados por nenhum funcionário público, pois nós fizemos tudo que eles pediram. Então, vamos assumir. Todos somos culpados pela situação que o estado está. Os funcionários, a Assembleia, o governo, os presidentes de sindicatos, todos. É uma conjuntura. Nós somos culpados porque queríamos ter uma quantidade que o estado não tinha condições de patrocinar. Então, era isso. Obrigado! Vamos para frente, pois se Deus quiser vai dar certo.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Boa tarde a todos os deputados presentes. Queria me ater às palavras dos deputados que me antecederam, falando que aqui não tem deputado com compromisso com o povo. Queria que ele refletisse sobre isso. Eu acho que os 24 deputados têm compromisso com o povo de Roraima. Todos nós sabemos. Agora, o voto é de cada deputado. Ele decide se vota a favor ou contra. Isso é normal. Várias vezes eu e a Deputada Lenir debatemos projetos, às vezes, a favor, outras vezes contra. Às vezes estamos juntos defendendo o mesmo projeto, a verdade é essa. E aqui a gente não pode aceitar de deputado que seja, falar que os deputados não têm compromisso com o povo de Roraima. Quero que isso sirva para os 24 deputados, para que não se posicionem mais dessa maneira em sessão. A verdade é essa. Quem está aqui, hoje, foi eleito e representa uma fatia de cada eleitor, de cada município do estado de Roraima. Fico feliz hoje de está reunido com vários deputados, que trazem experiência para a gente. Até brinco, às vezes, com o Nilton, de que ele estava do outro lado da mesa, e agora está do lado de cá. E esta Casa que eu estou, há mais de uma década, foi a Casa que mais aprovou projetos benéficos para os funcionários públicos do estado de Roraima. Deputada Lenir sabe disse. Seja para educação, para a PM, para todos os cargos. A Assembleia sempre foi um pai e uma mãe para o servidor público. Lógico que a gente faz pensando no melhor, que não vai atrasar o dinheiro, a gente pensa nisso. Todos os dias a gente sai de casa pensando em errar menos, a verdade é essa. Mas hoje quero parabenizar todos os deputados que estão reunidos. Quero parabenizar Vossa Excelência pela condução da presidência e dizer ao senhor que esse parlamento é assim. Quantas vezes a gente perde, a gente ganha! A política é assim mesmo e aqui é o parlamento. Deputado Xingú, o senhor sempre fala: o convencimento, o compromisso é que ganha. Então, fico feliz de estar reunido. Não tenho procuração do governador para defendê-lo, mas entendo que é um governo que está tentando acertar todos os dias para melhorar e entendo hoje de como está o estado, mas estamos aqui para tentar ajudar.

Quero aqui encerrar, dizendo meu obrigado a todos vocês. Uma boa tarde e um bom trabalho!

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discuti-lo, passamos para votação. A votação será nominal: votando "sim", os Senhores deputados aprovam a matéria, e votando "não", rejeitam-na.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos senhores deputados para votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart -** (Procedida à chamada).

Senhor Presidente, a matéria recebeu 15 votos favoráveis, 04 votos contrários e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 067/19.

E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Angela Á. Portella, Betânia Medeiros, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2019

Em 13, de agosto de 2019.

Convocamos os Senhores Parlamentares, Membros da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, Deputados: Catarina Guerra, Coronel Chagas, Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Nilton SINDPOL e Soldado Sampaio para **reunião dia 14/08/2019, no Plenário, após a Sessão** com a finalidade de deliberar Proposições que se encontram na ordem do dia da Comissão.

Deputado Dhiego Coelho
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Em: 13/08/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 003/2019

Convoco os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: **Renan Filho**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Ione Pedroso, Jorge Everton e Lenir Rodrigues,** Membros**,** para reunião **ordinária** desta Comissão, no dia 14 de agosto de 2019, quarta-feira, após Sessão Plenária, para apreciação e deliberação das Proposições constantes da **Ordem do Dia** desta Comissão e o que couber.

Dep. Jeferson Alves
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

Convocamos Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Eder Lourinho e Nilton SINDPOL** para reunião Ordinária desta Comissão, no dia **14/08/2019**, após a Sessão Plenária, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para apreciação e deliberação de Proposições constantes na Ordem do Dia desta Comissão e o que Couber.

Sala da Sessões,13 agosto de 2019.

Angela Águida Portella
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 0559/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do Procurador Geral Álvaro Diego Oliveira Reis, matrícula 23.217, para viajar à Cidade de Brasília-DF, para participar de reuniões marcadas com os Ministros do Supremo Tribunal Federal e tratar da **ADI 4725,** onde a Assembleia Legislativa de Roraima figura como parte interessada, afim de participar das ditas reuniões já agendadas, conforme cronograma abaixo

Art. 2º Fica Revogada a Resolução 533/2019, em virtude da mudança da data das Reuniões, conforme OFÍCIO N° 014/2019/MPC/GAB/PSOS.

DATA DO EVENTO	IDA	RETORNO
07.08.2019	07.08.2019	08.08.2019
13 e 15.08.2019	13.08.2019	16.08.2019

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0565/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **CATARINA DE LIMA GUERRA DA SILVA**, para viajar com destino a Cidade de Florianópolis-SC, saindo no dia 28.08.2019, com retorno no dia 02.09.2019, para participar do Seminário Regional de Promoção e Defesa da Cidadania e do Fórum de Qualificação de Graduações e Facilitação do Turismo Terrestre no Mercosul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0566/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram à Comunidade da Barata no Município de Alto Alegre/RR**,** saindo no dia 08.08.2019, com retorno no mesmo dia, para ministrarem uma Palestra na Escola Estadual Indígena Hermenegildo Sampaio.

NOME	MATRÍCULA
AIRLYS SUELY DE LIMA CABRAL	16098
AMARILDO DOS SANTOS RIBEIRO	23167
SAMUEL WEBER BRAZ	19988

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0567/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram no dia 08.08.2019, retornando no mesmo dia, conforme cronograma abaixo, onde realizaram serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA	DESTINO
Elivandro Tataíra Coutinho	19368	Comunidade da Barata/ Alto Alegre/RR
Jimme Barbosa dos Santos	23468	Alto Alegre-RR
Sérgio Lopes de Souza Neto	21301	Mucajaí-RR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0568/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram no dia 09.08.2019, retornando no mesmo dia, conforme cronograma abaixo, onde realizaram serviços deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA	DESTINO
Nonato da Silva Santana	22767	Mucajaí-RR
Jimme Barbosa dos Santos	23468	Alto Alegre-RR
Sérgio Lopes de Souza Neto	21301	Alto Alegre-RR

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0569/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do servidor **Johann Tadzio de Sousa Barbosa**, matrícula n° 23362, para viajar ao Município de Normandia/ RR, saindo no dia 13.08.2019, com retorno no mesmo dia, para realizar atividades inerentes às suas funções, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0570/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem para o Município do Cantá/RR, no dia 15.08.2019, com retorno no mesmo dia, para ministrarem Palestras nas Escolas Estaduais Antônio Augusto Martins e José Aureliano da Costa, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
Guilherme Frosi Benetti	22328
Jéssica da Silva Costa	20063
Samuel Weber Braz	19988
Marliane Rodrigues da Silva Brito	12204

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0571/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar o servidor abaixo para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
0753/2017	Olavo Claudio Gonçalves de Sena.	Locação de 01 (um) imóvel no município de Caracaraí, para atender aos programas/ programas que são desenvolvidos por esta Casa Legislativa, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1151, Centro, na cidade de Caracaraí-RR.	164.240.502-72	**FISCAIS**: - Naya Kellen Mesquita Barros Barbosa Matrícula: 21805

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0572/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jeferson Alves**, para viajar com destino as cidades de Brasília/ DF e Belo Horizonte/MG, no período de 21 a 28.08.2019, para participar de eventos discriminados abaixo.

DATA	ASSUNTO
21 a 26.08.2019	Realizar visita técnica do Senado Federal, bem como participar de reuniões para tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo.
26 a 28.08.2019	Participar de Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e de um Debate com o objetivo de apresentar os projetos que estão sendo implementados pelo Ministério Público, bem como as ações da UNALE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0573/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

N° do Processo	Contratado	Objeto	CPF/ CNPJ	Fiscal de Contrato
093/2016	- B.B COM. E INST. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA.	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de monitoramento remoto com instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento do centro integrado de segurança para atender a ALE/RR, conforme quantitativos constantes no Termo de Referência.	03.576.305/0001-34	**FISCAIS**: - Anokio Douglas Pereira de Alencar Matrícula: 19073 - José Eduardo Vaz de Sá Roriz **(Suplente)** Matrícula: 17717

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0574/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Alcidino Vieira Júnior,** matrícula 23569, que viajou com destino a Cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 31.07.2019, com o objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado **Jalser Renier Padilha (Presidente)** em viagem institucional, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 13 de agosto de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

Matricula n° 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

***CONTRATO Nº* 015/2019**

***PROCESSO Nº* 375/2019**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, DE MESA E PARA BEBEDOURO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.**

CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ Nº: **34.808.220/0001-68**

CONTRATADA: **B&B COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**

CNPJ Nº: **18.152.836/0001-77**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/33.90.30**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

DATA DA ASSINATURA: **08/08/2019**

VIGÊNCIA: **08/08/2019 até 31/12/2019**

VALOR TOTAL: **R$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta reais)**

PELA CONTRATANTE: **MARCELO DE LIMA LOPES**

PELA CONTRATADA: **VERONIO SANTANA DE LIRA JUNIOR**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 7721/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA DA SILVA CORREA NUNES, CPF: 009.886.112-36, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 12 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº7741/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **KARLA JANAINA DA SILVA GONDIM, matricula 23457, CPF: 525.283.162-91,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, constante da Resolução nº 7268/2019-SGP de 26.7.2019, publicada no Diário da ALE nº 3043 de 01.8.2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº7742/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **LIVANA QUEIROZ CAMPOLINA, matricula 19568, CPF: 323.333.662-49,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, constante da Resolução nº 7706/2019-SGP de 12.8.2019, publicada no Diário da ALE nº 3051 de 13.8.2019.

Art. **2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº7743/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DORIANE LOPES SANTOS, CPF: 611.311.992-00, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7744/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FICHER CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 969.689.152-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7745/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANK ALBUQUERQUE DE LIMA, CPF: 611.346.862-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7746/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERIKA REGINA CARVALHO DE CASTRO DE SOUZA CRUZ, matrícula 18978, CPF: 630.380.302-44, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7747/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERISON DE MELO LIMA, matrícula 21095, CPF: 720.531.192-68, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7748/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO WESLEY MARTINS NETO, matrícula 23718, CPF: 029.671.322-84, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7749/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IAILA ARAUJO DE LIMA, CPF: 038.411.082-70, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7750/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISYS KAROLLINE MACEDO COSTA, CPF: 542.567.632-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo VI CAA-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7751/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KLEANNY BEZERRA DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF: 531.430.512-72, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7752/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAILLA KAROLINY GOES DOS SANTOS, CPF: 782.760.122-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7753/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOELZA MELO DE SOUZA VINENTE, matrícula 21114, CPF: 201.122.702-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7754/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCIO AGRA BELOTA, matrícula 16611, CPF: 056.976.087-99, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7755/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAYRA SUYANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 22731, CPF: 911.977.162-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7756/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA CUNHA DA SILVA, CPF: 018.036.922-94, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7757/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL GUTTEMBERG MOREIRA, CPF: 034.474.412-40, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora I CM-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7758/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI, CPF: 446.474.092-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7759/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALYTA NAZARE ALMEIDA DA CRUZ, CPF: 038.192.292-80, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7760/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANGELICA DA SILVA CARVALHO, matrícula 22156, CPF: 025.933.872-97, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7761/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIEL RODRIGO SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 23611, CPF: 015.020.272-59, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7762/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DARLISSON LOPES BRANDAO, matrícula 22160, CPF: 015.306.062-09, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7763/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEORGE LINHARES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 22172, CPF: 031.172.762-03, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7764/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAMILLE CARNEIRO DE MELLO ALVES, CPF: 963.585.212-68, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7765/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OZENIRA ALVES DE SOUSA, CPF: 653.509.522-34, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7766/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELCIELLE PRINTES DE SANTANA, CPF: 896.921.602-20, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 7767/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELINA ANDREIA DE SOUZA FILGUEIRA, CPF: 361.816.252-91, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7768/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE ALVES BEZERRA, CPF: 936.440.512-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7769/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DULCILENE MENDES WANDERLEY, matrícula 21963, CPF: 199.954.402-10, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº 7770/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROSALINA RAMOS PRINTES, matrícula 21985, CPF: 182.815.162-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7771/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JACKELLINE NAIARA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula 23346, CPF: 964.929.612-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-5**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RE**SOLUÇÃO Nº7772/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THIAGO DA SILVA AZEVEDO, matrícula 18186, CPF: 980.751.522-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 9 de agosto de 2019.

Boa vista - RR, 13 de agosto de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAIS E LICITAÇÕES

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Fica Retificado na SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°: 014/2019, oriundo do Processo nº 230/2019, publicados originalmente, no Diário da ALE/RR ED. N º 3049 e Jornal Folha de Boa Vista, de 09 de agosto de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

"34=R$ 145,**90**"

Leia-se corretamente:

"34=R$ 145,**49**"

Boa Vista-RR 13 de agosto de 2019.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
Superintendente de Compras e Serviços/ALE-RR
Matricula N° 18683

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Fica Retificado no EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL (SRP) CAPA PÁGINA N° 01 referente a PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N° 018/2019, oriundo do Processo nº447/2019, publicados originalmente, no Diário da ALE/RR ED.N º 3044, de 02 de agosto de 2019 e JORNAL FOLHA DE BOA VISTA do dia 02 de agosto de 2019, conforme segue:

Onde se lê, na seção II do Edital:

"Prazo de entrega: em até 02 (dois) dias corridos"

Leia-se corretamente:

"Prazo de entrega: em até 60 (sessenta) dias corridos"

Tendo em vista que o prazo de entrega não altera a elaboração da proposta, portanto fica inalterado o prazo de abertura da seção, que será no dia 15.08.2019 às 08:00 (horário local).

Boa Vista-RR 13 de agosto de 2019.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da Comissão Especial de Licitação/ALE-RR

Resolução N° 0389/2019

